

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 001/2007
O MUNICÍPIO DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em
cumprimento ao que determina o Artigo 37º, Inciso II, da
Constituição Federal, informa que fará realizar, mediante as
condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL, para os níveis ensino fundamental completo e
incompleto, ensino médio e ensino superior.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- O Concurso Público Municipal visa ao provimento de vagas existentes no plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e /ou que vierem a vagar dentro do prazo de validade do Concurso.

1.1 - O número de vagas, os vencimentos a carga horária, a escolaridade mínima exigida, e a taxa de inscrição para cada um dos cargos são os estabelecidos no Anexo 1.

1.2 - O Concurso Público Municipal exigirá nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuição de cada cargo.

1.3 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Quadro de Cargos e Vagas.

ANEXO 2 - Distribuição de provas objetivas e práticas.

ANEXO 3 - Denominações e atribuições dos cargos.

ANEXO 4 - Programa de Provas.

ANEXO 5 - Formulário de Recursos.

ANEXO 6 - Cronograma de aplicação das provas.

ANEXO 7 - Sugestão Bibliográfica

1.4 - É assegurado um percentual de vagas igual a 5% do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência que obtiverem aprovação no Concurso Público Municipal, conforme discriminado

no Anexo 1, caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.5 - Pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano. Para fins de caracterização de cada tipo de deficiência adotar-se-á definição contida no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma de Lei.

2.1 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

DAS INSCRIÇÕES

3 - As inscrições serão feitas:

3.1 - NA SEDE DO MUNICÍPIO - Pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente inscrito, no período de 28 de agosto a 21 de setembro de 2007, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no posto de inscrições situado à Rua Aristeu Borges de Aguiar nº 28, Centro - Castelo - ES, CEP: 29.360-000.

3.1.1 - Ao efetuar a inscrição, pessoalmente ou por procuração, o candidato deverá levar o comprovante de depósito no valor correspondente ao cargo escolhido. O depósito para esta modalidade de inscrição deverá ser feito na conta corrente nº 108-6, Agência nº 0591 - Caixa Econômica Federal, operação 006.

3.2 - PELA INTERNET - No endereço eletrônico <http://www.comajltda.com.br>, desde que o seu pagamento seja efetuado até o dia 21/09/2007.

3.2.1 - Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line o candidato deverá efetuar o depósito bancário identificado (contendo nome ou CPF do candidato inscrito), no valor correspondente ao

cargo escolhido, na conta corrente nº 14.977-2, Agência nº 0785-4, Banco do Brasil S/A.

3.2.2 - A COMAJ LTDA e a Prefeitura Municipal de Castelo não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.3 - As inscrições feitas no site da COMAJ serão processadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetivação do depósito bancário por parte do candidato.

3.2.4 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

3.2.5 - Os candidatos que efetuarem suas inscrições via internet receberão seu comprovante definitivo de inscrição via correios, no endereço declarado na ficha de inscrição on-line.

3.2.6 - Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no site <http://www.comajltda.com.br>.

3.3 - No caso de inscrição feita via procuração não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.1 - O candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de pedido de inscrição.

3.4 - No caso de pagamento com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.5 - As informações prestadas no formulário de inscrição e são de inteira responsabilidade do candidato. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Concurso, determinará o

cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

3.6 - No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Inscrição já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá:

a) apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento diferenciado para os dias do Concurso Público Municipal, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

3.6.1 - A viabilidade de atendimento do requerido no item anterior será comunicada ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição.

3.6.2 - O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, observada a sua escolaridade, desde que os horários das provas sejam compatíveis, conforme disposto no Anexo 6.

3.7 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do concurso, por culpa ou omissão exclusiva da administração.

3.8 - O candidato desempregado poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de qualquer natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

3.8.1 - A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópia autenticada em Cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - que contenham a foto do candidato, a qualificação civil da qual não haja anotação de relação de emprego ou do último contrato de trabalho do candidato, bem como da primeira página subsequente, em branco, ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, ou por meio

de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente à inscrição no Concurso Público objeto deste Edital:

a) não teve vínculo empregatício registrado em CTPS;

b) teve extinto vínculo empregatício registrado em CTPS;

c) teve extinto vínculo estatutário com o Poder Público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;

d) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, por meio de certidão conferindo a baixa da atividade.

3.8.2 - O candidato que se encontrar na condição especificada na alínea "a" do item 3.8.1 deverá apresentar declaração na qual informará não auferir nenhum tipo de renda, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica nos termos da Lei.

3.8.3 - Os documentos discriminados nos itens anteriores deverão ser apresentados no ato da inscrição em envelope devidamente identificado com o nome do candidato e o cargo pretendido.

DAS PROVAS OBJETIVAS

4 - As provas serão aplicadas na cidade de Castelo-ES nos dias 12,13 e 14 de outubro de 2.007, em local(is) a ser(em) comunicado(s) aos candidatos via correios, no site da COMAJ (www.comajltda.com.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Castelo-ES.

4.1- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade, comprovante de inscrição, lápis e borracha.

4.1.1- Não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização das provas após o fechamento dos portões.

4.1.2 - Depois de identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas.

4.1.3- Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao Concurso Público Municipal, no qual será observado o disposto no subitem 10.3.

4.1.4- O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração para as provas objetivas, que será de 03 (três) horas. Os três últimos candidatos deverão permanecer dentro da sala até que o último termine e entregue a sua prova. Os fiscais de sala e os três últimos candidatos assinarão a ata de encerramento.

4.2 - A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos pacotes, mediante termo de abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

4.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de sua Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, de Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte (ainda válido); será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação, do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.

4.3.2 - No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente e, ainda, se necessário, ser submetido à identificação especial, que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

4.4 - Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras

(também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem.

4.5 - Os Cartões-Resposta serão preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.6 - Não haverá revisão de provas.

4.7 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinados.

4.8 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Respostas, devidamente assinado e seu Caderno de Prova.

4.9 - O Cartão-Respostas será o único documento válido para a correção das provas.

4.10 - Na correção do Cartão-Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, ou sem opção assinalada ou com rasura.

4.11 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

4.12 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público Municipal no estabelecimento de aplicação das provas. O poder Legislativo, o Sindicato da classe e o Ministério Público poderão indicar, previamente, um representante para acompanhar o Concurso Público Municipal.

4.13 - Por motivos de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

4.14 - Após ser identificado e também assinar a lista de presença, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.15 - O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade.

4.16 - Serão aplicadas provas relativas às disciplinas constantes no Anexo 4, que serão pontuadas conforme demonstrado no Anexo 2 do presente Edital.

4.17 - O número de questões e o peso de cada prova objetiva são os constantes do Quadro do Anexo 2.

4.18 - Cada questão da prova terá 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta.

4.19 - O candidato deverá assinalar no Cartão-Respostas apenas a opção que ele julgar correta, de acordo com o enunciado ou comando da questão.

4.20 - Legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público Municipal.

4.21 - Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obtida em todas as provas eliminatórias.

4.22 - O gabarito oficial será divulgado no dia 15 de outubro de 2.007, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Castelo e no site <http://www.comajltda.com.br>.

DAS PROVAS PRÁTICAS E TÍTULOS

5.1 - Prova prática.

5.1.1 - A descrição das provas práticas, para os cargos onde estas forem exigidas, consta do Anexo 4 do presente Edital.

5.1.2 - A Prova Prática será avaliada por examinadores habilitados, consumada em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho nas tarefas do cargo.

5.1.3 - A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar

risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.1.4 - As provas práticas serão realizadas no dia e horário especificados no Anexo 7 do presente edital.

5.1.4.1 - As provas práticas poderão sofrer alterações quanto à data e horário para sua realização por superveniência de fato excepcional e imprevisível.

5.1.4.2 - Ocorrendo estas alterações os candidatos a estes cargos serão comunicados, via correios.

5.2 - Prova de Títulos

5.2.1 - Serão atribuídos pontos por títulos somente aos candidatos aos cargos de nível superior.

5.2.2 - A avaliação dos títulos terá apenas caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada caso o candidato obtenha nas provas objetivas o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) dos pontos.

5.2.3 - Os títulos deverão ser entregues ou enviados pelo correio no seguinte endereço; COMAJ LTDA - Rua Laurindo Firmino nº 96 - Bairro Palmeiras - Bom Despacho - MG, CEP 35.600-00, no período de 28/08 a 15/10/2007, através de fotocópias autenticadas em cartório, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato, o cargo a que está concorrendo, e a discriminação dos documentos contidos no envelope.

5.2.4 - Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela COMAJ LTDA e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

5.2.5 - Serão considerados somente os títulos pertinentes à área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.2.6 - Não serão consideradas, para efeitos de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

5.2.7 - Os diplomas e certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação, de Mestrado e de Doutorado, emitidos

em Língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Público Juramentado e reavaliados por instituição brasileira credenciada (despesas por conta do candidato), de acordo com a legislação pertinente.

5.2.8 - Os certificados e diplomas de cursos de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, de Mestrado e de Doutorado, devem estar devidamente registrados, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

5.2.9 - Não serão pontuados os cursos de pós-graduação que sejam requisito do cargo. Caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, para que seja pontuado, deverá apresentar ambas, uma para comprovação do requisito e outra para pontuação.

5.2.10 - Será considerado, para fim de pontuação, somente um título, em cada Especificação (Especialização, Mestrado e Doutorado), dentre os apresentados pelo candidato.

5.2.11 - A análise dos títulos será feita obedecendo aos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
--------	-----------	------------------

Cursos de pós-graduação Latu Sensu	04 pontos	16 pontos
------------------------------------	-----------	-----------

Mestrado	05 pontos
----------	-----------

Doutorado	07 pontos
-----------	-----------

DOS RECURSOS

6 - Quanto às provas objetivas:

a) admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao conteúdo das questões, desde que demonstrado erro material;

b) se o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente prestaram a prova;

c) se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definido, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

d) o recurso deverá ser apresentado:

I - em dois dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito;

II - um para cada questão corrigida;

III- datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo 5 deste Edital;

IV - dentro do prazo estabelecido no item III da letra "d" deste subitem, enviado, via SEDEX, no prazo recursal, para a COMAJ LTDA - Rua Laurindo Firmino nº 96 - Bairro Palmeiras - Bom Despacho - MG, CEP 35.600-00.

6.1 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, através de edital a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Castelo - ES e no site <http://www.comajltda.com.br>.

6.2 - Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados ou ainda, a que se der entrada fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação oficial do gabarito.

6.3 - Caberá recurso, contra eventuais erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação final, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado final do Concurso Público Municipal.

6.3.1- Após a avaliação e decisão dos recursos apresentados nos termos do item 6.3 deste Edital, será publicado o resultado final

pós-recursos, não sendo admitidos recursos administrativos deste resultado.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7 - Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Castelo - ES e no site <http://www.comajltda.com.br>.

7.1 - Somente será considerado aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, o candidato que satisfizer as condições previstas neste Edital.

7.1.1 - Havendo empate na totalização dos pontos, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Grupos 1 e 2 (Anexo 2):

1º - o candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art 27 § único);

2º - maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

3º - maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.

Grupo 3 (Anexo 2):

1º - o candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art 27 § único);

2º - maior número de pontos na prova de Aritmética Básica e Questões de Raciocínio Lógico;

4º - maior número de pontos na prova de Noções de Língua Portuguesa.

Grupo 4 (Anexo 2):

1º - o candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art 27 § único);

2º - maior número de pontos na prova prática;

3º - maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

4º - maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.

Grupo 5 (Anexo 2):

1º - o candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art 27 § único);

2º - maior número de pontos na prova prática;

3º - maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

4º - maior número de pontos na prova de Noções de Língua Portuguesa.

7.2 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados no Concurso Público Municipal.

DA HOMOLOGAÇÃO

8 - O resultado final do Concurso Público Municipal será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Castelo -ES, não se admitindo recursos deste resultado.

DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE

9 - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, obedecida a classificação final, serão convocados para nomeação por meio de Edital a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e via correios.

9.1 - Por ocasião da nomeação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;

b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

c) fotocópia autenticada do CPF;

d) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;

e) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);

f) laudo médico favorável; fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;

g) 02 (duas) fotografias 3x4;

h) fotocópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

i) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se de sexo masculino;

j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

k) Certidão Negativa de antecedentes criminais;

l) gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos seguintes atestados e exames médicos:

I - Raios X do tórax (PA e perfil).

II - Eletrocardiograma.

III - Urina (rotina).

IV - Sangue

- uréia;

- hemograma completo;

- glicemia em jejum;

- Grupo sanguíneo e fator RH;

V - Teste ergométrico (acima de 40 anos de idade).

VI - A aprovação dos documentos referidos na letra "I" será condicionada a análise de junta médica a ser designada pela Prefeitura Municipal.

9.2 - Ter na data da posse 18 anos completos.

9.3 - Os candidatos aprovados e nomeados serão submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual terão avaliação de desempenho e não poderão afastar-se do cargo para qualquer fim, salvo licença para tratamento de saúde, por acidente de trabalho, maternidade, lactante e adotante, paternidade e férias regulamentares.

9.4 - Quando convocado para nomeação, o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 9.1 e 9.2 do presente edital, dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação, estará automaticamente desclassificado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10 - Qualquer informação a respeito do Concurso Público Municipal e o Edital completo somente poderão ser obtidos no endereço do posto de inscrição, no site <http://www.comajltda.com.br> ou pelo telefone (37) 3521-4010.

10.1- A aprovação no Concurso Público Municipal assegura apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Municipal.

10.2 - O prazo de validade do Concurso Público Municipal será de 2 anos, a contar da publicação do Edital de Homologação, prorrogável por igual período.

10.3 - Será excluído do Concurso Público Municipal o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- e) ausentar-se do recinto da prova, durante a realização das provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova;
- f) usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

10.4 - Por motivos de segurança os candidatos não poderão deixar o local de aplicação das provas levando consigo o seu caderno de provas. O caderno de provas estará disponível para download no dia seguinte ao da aplicação das provas, no site: <http://www.comajltda.com.br>, pelo período de 24 (vinte quatro) horas.

10.5 - Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do concurso serão incinerados.

10.6 - A Prefeitura Municipal de Castelo - ES, não fornecerá e nem se responsabilizará pela elaboração de nenhum tipo de estudos, apostila ou qualquer outro tipo de material contendo a matéria especificada no Anexo 4 deste Edital (Programa de Provas), devendo o próprio candidato se encarregar de pesquisar os assuntos requeridos para efetuar seus estudos.

10.7- Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público Municipal, no que couber.

10.9 - O candidato, por ocasião de sua nomeação declarará sua condição relativa a acumulação de cargos públicos.

10.10- O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público Municipal em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

10.11- O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado, será submetido à avaliação de junta médica designada pela Prefeitura Municipal, que decidirá de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência com as atribuições do cargo.

10.12 - O candidato considerado portador de deficiência, se habilitado e classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado separado.

10.13 - Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, e não tenha atingido nota suficiente para constar na lista geral de habilitados e classificados de ampla concorrência, este será considerado reprovado no Concurso Público Municipal, não cabendo recurso dessa decisão.

10.14 - A vaga reservada a portadores de deficiência não preenchida reverterá aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

10.15 - Os candidatos deverão manter, durante o período de realização do Concurso Público Municipal, junto à COMAJ seu endereço atualizado. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível localizá-lo por motivo de endereço errôneo ou insuficiente.

10.16 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e avisos referentes a este

Concurso Público Municipal no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal e no site <http://www.comajltda.com.br>.

10.17 - Os itens deste Edital e de seus respectivos anexos poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura, obedecendo aos prazos de republicação.

Prefeitura Municipal de CASTELO, 27 de agosto de 2.007

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GPM

Cargo

Tipo de Gestão

Código do Cargo

Nº de Vagas

Nº de Vagas para deficientes

Vencimentos

Jornada de Trabalho (Semanal)

Formação / Área de Atuação / Especialização

Taxa de inscrição

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E AFINS

Arquiteto

GPM

1001

4

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Arquitetura e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Engenheiro Agrônomo

GPM

1002

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Engenharia Agrônoma e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Engenheiro Ambiental

GPM

1003

2

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Engenheiro Civil

GPM

1004

4

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Engenheiro Eletricista

GPM

1005

1

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Engenheiro Florestal

GPM

1006

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Engenheiro Mecânico

GPM

1007

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Engenharia Mecânica e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Geólogo

GPM

1008

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Engenharia de Minas ou Geologia e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DE ECONOMIA,
DIREITO, CIÊNCIAS SOCIAIS E AFINS**

Administrador

GPM

1009

2

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Administração e Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Analista de Sistemas

GPM

1010

2

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Sistemas de Informação ou Ciências da
Computação

R\$ 55,00

Artista Plástico

GPM

1011

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Artes Plásticas

R\$ 55,00

Assistente Social

GPM

1012

2

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Bibliotecário

GPM

1013

2

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho de
Classe

R\$ 55,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GPM

Cargo

Tipo de Gestão

Código do Cargo

Nº de Vaga

Nº de Vagas para deficientes

Vencimentos

Jornada de Trabalho (Semanal)

Formação / Área de Atuação / Especialização

Taxa de inscrição

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contador

GPM

1014

5

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Economista

GPM

1015

1

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Economia e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Economista Doméstico

GPM

1016

2

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Economia Doméstica e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Historiador

GPM

1017

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em História

R\$ 55,00

Psicólogo

GPM

1018

3

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Turismólogo

GPM

1019

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Turismo

R\$ 55,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DE BIOMEDICINA E AFINS

Médico do Trabalho

GPM

1020

1

-

R\$ 1.087,95

20 hora

Nível Superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Veterinário

GPM

1021

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina Veterinária ou Veterinária e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Nutricionista

GPM

1022

1

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Zootecnista

GPM

1023

1

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Zootecnia e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

CARGOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Agente Fiscal de Direitos do Consumidor
GPM
1024
2
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior Completo em qualquer área
R\$ 55,00

Agente Fiscal de Meio Ambiente
GPM
1025
4
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior Completo em qualquer área
R\$ 55,00

Agente Fiscal de Obras
GPM
1026
2
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior Completo em qualquer área
R\$ 55,00

Agente Fiscal de Postura Públicas Municipais
GPM
1027
2
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior Completo em qualquer área
R\$ 55,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GPM

Cargo

Tipo de Gestão

Código do Cargo

Nº de Vagas

Nº de Vagas para deficientes

Vencimentos

Jornada de Trabalho (Semanal)

Formação / Área de Atuação / Especialização

Taxa de inscrição

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Agente Fiscal de Tributos Municipais

GPM

1028

3

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior Completo em qualquer área

R\$ 55,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO - ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E AFINS

Técnico em Agropecuária

GPM

1029

6

-

R\$ 744,26

40 horas

Nível Técnico em Agropecuária

R\$ 39,00

Técnico em Edificações

GPM

1030

1

-

R\$ 744,26

40 horas
Nível Técnico em Edificações
R\$ 39,00

Técnico em Estradas
GPM
1031
1
-
R\$ 744,26
40 horas
Nível Técnico em Estradas
R\$ 39,00

Técnico em Segurança do Trabalho
GPM
1032
1
-
R\$ 744,26
40 hora
Nível Técnico em Segurança do Trabalho
R\$ 39,00

Técnico em Topografia
GPM
1033
2
-
R\$ 744,26
40 horas
Nível Técnico em Topografia
R\$ 39,00

Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
GPM
1034
5
-
R\$ 744,26
40 horas
Nível Técnico em sua área de atuação
R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO - ÁREA DE ECONOMIA, DIREITO,
CIÊNCIAS SOCIAIS E AFINS

Técnico em Informática

GPM

1035

2

-

R\$ 744,26

40 horas

Nível Técnico em Informática

R\$ 39,00

Técnico em Turismo

GPM

1036

2

-

R\$ 744,26

40 horas

Nível Técnico em Turismo

R\$ 39,00

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

GPM

1037

15

1

R\$ 744,26

40 horas

Nível Médio e habilitação para conduzir veículos

R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO

Técnico em Serviços Gerenciais GPM 1038 30 3 R\$ 680,62 40
horas Nível Médio R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA DE APOIO ÀS UNIDADES DE
ENSINO

Secretário Escolar GPM 1039 25 3 R\$ 680,62 40 horas Nível Médio
R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Assistente de Serviços de Educação Infantil

GPM

1040

20

2

R\$ 566,35

40 horas

Nível Médio

R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA DE APOIO À EDUCAÇÃO SOCIAL

Assistente de Serviços de Educação Social

GPM

1041

5

-

R\$ 566,35

40 horas

Nível Médio

R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA DE APOIO À EDUCAÇÃO CULTURAL

Assistente de Serviços de Educação Cultural

GPM

1042

5

-

R\$ 566,35

40 horas

Nível Médio

R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ÁREA OPERACIONAL - OBRAS

Carpinteiro

GPM
1043
1
-
R\$ 566,35
40 horas
4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

Eletricista
GPM
1044
1
-
R\$ 566,35
40 horas
4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GPM

Cargo
Tipo de Gestão
Código do Cargo
Nº de Vagas
Nº de Vagas para deficientes
Vencimentos
Jornada de Trabalho (Semanal)
Formação / Área de Atuação / Especialização
Taxa de inscrição

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Mestre de Obras
GPM
1045
1
-
R\$ 566,35
40 horas

Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

Pedreiro

GPM

1046

5

-

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental

R\$ 25,00

Pintor

GPM

1047

1

-

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental

R\$ 25,00

Soldador

GPM

1048

1

-

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental

R\$ 25,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ÁREA OPERACIONAL - MECÂNICA E TRANSPORTES

Eletricista de Veículos

GPM

1049

2

-

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

Mecânico

GPM

1050

3

-

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental

R\$ 25,00

Motorista

GPM

1051

5

-

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental e habilitação para conduzir
veículos.

R\$ 25,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ÁREA OPERACIONAL - OPERADORES DE SERVIÇOS

Operador de Máquinas e Veículos Especiais

GPM

1052

15

1

R\$ 566,35

40 horas

4ª Série do Ensino Fundamental

R\$ 25,00

Operador de Serviços de Oficinas, Veículos e Equipamentos

GPM

1053

8

-

R\$ 384,26

40 horas
4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

Operador de Serviços de Conservação de Estradas
GPM
1054
15
2
R\$ 384,26
40 horas
4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

Operador de Serviços de Obras Públicas
GPM
1055
5
-
R\$ 384,26
40 horas
4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

Operador de Serviços Administrativos
GPM
1056
20
2
R\$ 384,26
40 horas
Nível Fundamental completo
R\$ 25,00

Operador de Serviços Urbanos
GPM
1057
30
3
R\$ 384,26
40 horas
4ª Série do Ensino Fundamental
R\$ 25,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - SPM

Cargo

Tipo de Gestão

Código do Cargo

Nº de Vagas

Nº de Vagas para deficientes

Vencimentos

Jornada de Trabalho (Semanal)

Formação / Área de Atuação / Especialização

Taxa de inscrição

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Assistente Social

SPM

2001

2

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Cirurgião Dentista

SPM

2002

2

-

R\$ 1.087,95

20 hora

Nível Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Cirurgião Dentista - Cirurgia

SPM

2003

2

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Odontologia e Aperfeiçoamento em Cirurgia -
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Cirurgião Dentista - Endodontia

SPM

2004

2

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Odontologia e Aperfeiçoamento em Endodontia -
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Cirurgião Dentista - Periodontia

SPM

2005

2

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Odontologia e especialização em Perodontia-
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Cirurgião Dentista - Prótese

SPM

2006

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Odontologia e Aperfeiçoamento em Prótese -
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Cirurgião Dentista - Odontopediatria

SPM
2007
2
-
R\$ 1.087,95
20 horas
Nível Superior em Odontologia e Aperfeiçoamento em
Odontopediatria - Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Enfermeiro
SPM
2008
3
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Farmacêutico
SPM
2009
2
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior em Farmácia ou Bioquímica e Registro no Conselho
de Classe
R\$ 55,00

Fisioterapeuta
SPM
2010
1
-
R\$ 1.616,94
30 hora
Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Fonoaudiólogo
SPM

2011

2

-

R\$ 1.616,94

30 hora

Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Cardiologista

SPM

2012

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em Cardiologia - Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Clínico Geral

SPM

2013

2

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - SPM

Cargo

Tipo de Gestão

Código do Cargo

Nº de Vagas

Nº de Vagas para defici-entes

Vencimentos

Jornada de Trabalho (Semanal)

Formação / Área de Atuação / Especialização

Taxa de inscrição

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Médico Dermatologista

SPM

2014

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em Dermatologia e
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Ginecologista

SPM

2015

2

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em Ginecologia e
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Neurologista

SPM

2016

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em Neurologia -
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Ortopedista

SPM

2017

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas
Nível Superior em Medicina e Especialização em Ortopedia -
Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Médico Otorrinolaringologista

SPM

2018

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em
Otorrinolaringologia - Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Pediatra

SPM

2019

2

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em Pediatria -
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Psiquiatra

SPM

2020

1

-

R\$ 1.087,95

20 horas

Nível Superior em Medicina e Especialização em Psiquiatria -
Registro no Conselho de Classe

R\$ 55,00

Médico Radiologista

SPM

2021

1

-

R\$ 1.087,95
20 horas
Nível Superior em Medicina e Especialização em Radiologia -
Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Médico Veterinário
SPM
2022
1
-
R\$ 1.087,95
20 horas
Nível Superior em Medicina Veterinária ou Veterinária - Registro no
Conselho de Classe
R\$ 55,00

Nutricionista
SPM
2023
2
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

Psicólogo
SPM
2024
2
-
R\$ 1.616,94
30 horas
Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
R\$ 55,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - SPM

Cargo

Tipo de Gestão
Código do Cargo
Nº de Vagas
Nº de Vagas para deficientes
Vencimentos
Jornada de Trabalho (Semanal)
Formação / Área de Atuação / Especialização
Taxa de inscrição

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - FISCALIZAÇÃO

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

SPM

2025

2

-

R\$ 1.616,94

30 horas

Nível Superior em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Ciências Biológicas, Nutrição, Medicina Veterinária e Economia Doméstica

R\$ 55,00

CARGOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL TÉCNICO, PROFISSIONALIZANTE E PÓS-MÉDIO

Técnico em Enfermagem

SPM

2026

12

1

R\$ 747,83

40 horas

Nível Técnico em Enfermagem

R\$ 39,00

Técnico em Higiene Dental

SPM

2027

4

-

R\$ 747,83
40 horas
Nível Técnico em Higiene Dental
R\$ 39,00

Técnico em Prótese
SPM
2028
1
-

R\$ 747,83
40 horas
Nível Técnico em Prótese
R\$ 39,00

Técnico em Radiologia
SPM
2029
1
-

R\$ 747,83
24 horas
Nível Técnico em Radiologia
R\$ 39,00

CARGOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL MÉDIO

Manipulador de Medicamentos SPM 2030 3 - R\$ 566,35 40 horas
Nível Médio R\$ 39,00

CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR
Auxiliar de Consultório Odontológico

SPM
2031
10
1
R\$ 566,35
40 horas
Nível Fundamental Completo
R\$ 25,00

ANEXO 1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS - MPM

Cargo

Tipo de Gestão

Código do Cargo

Nº de Vaga

Nº de Vagas para deficientes

Vencimentos

Jornada de Trabalho (Semanal)

Formação / Área de Atuação / Especialização

Taxa de inscrição

ÁREA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR MULTIFUNCIONAL

Professor Multifuncional

MPM

3001

1

-

R\$ 745,15

25 horas

Graduação em Nível de Licenciatura Plena em Pedagogia - Series Iniciais ou em Normal Superior ou formação em Nível Médio na Modalidade Normal

R\$ 55,00

Professor Especializado - Língua Portuguesa

MPM

3002

1

-

R\$ 745,15

25 horas

Graduação em Nível de Licenciatura Plena em Letras

R\$ 55,00

Professor Especializado - Matemática

MPM

3003

6

-

R\$ 745,15

25 hora

Graduação em Nível de Licenciatura Plena Matemática

R\$ 55,00

Professor Especializado - Ciências

MPM

3004

3

-

R\$ 745,15

25 horas

Graduação em Nível de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

R\$ 55,00

Professor Especializado - Geografia

MPM

3005

3

-

R\$ 745,15

25 hora

Graduação em Nível de Licenciatura Plena em Geografia

R\$ 55,00

Professor Especializado - História

MPM

3006

2

-

R\$ 745,15

25 horas

Graduação em Nível de Licenciatura Plena em História

R\$ 55,00

Professor Especializado - Inglês

MPM

3007

4

-

R\$ 745,15
25 horas
Graduação em Nível de Licenciatura Plena em Letras e
Especialização em Inglês
R\$ 55,00

Professor Especializado - Educação Física

MPM

3008

4

-

R\$ 745,15

25 hora

Graduação em Nível de Licenciatura Plena em Educação Física

R\$ 55,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR PEDAGOGO

Professor Pedagógico - Supervisão Escolar

MPM

3009

16

2

R\$ 745,15

25 hora

Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão

R\$ 55,00

Professor Pedagógico - Orientação Escolar

MPM

3010

6

-

R\$ 745,15

25 hora

Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação

R\$ 55,00

ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

NÍVEL(IS)

DISCIPLINAS
TIPO DE PROVA
Nº DE QUESTÕES
PESO
PONTUAÇÃO
TOTAL

GRUPO 1
NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTOS GERAIS
OBJETIVA / ELIMINATÓRIA
20
3
60
100

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
OBJETIVA / ELIMINATÓRIA
10
4
40

GRUPO 2
NÍVEL TÉCNICO, ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO
FUNDAMENTAL COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
OBJETIVA / ELIMINATÓRIA
20
3
60
100

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO
OBJETIVA / ELIMINATÓRIA
10
4
40

GRUPO 3
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ARITMÉTICA BÁSICA E RACIOCÍNIO LÓGICO
OBJETIVA / ELIMINATÓRIA
20

3
60
100

NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUÊS
OBJETIVA / ELIMINATÓRIA

10
4
40

GRUPO 4

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

CONHECIMENTOS GERAIS

OBJETIVA / ELIMINATÓRIA

10
2,5
25
100

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBJETIVA / ELIMINATÓRIA

10
2,5
25

PROVA PRÁTICA

PRÁTICA / ELIMINATÓRIA

-
-
50

GRUPO 5

Motorista

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

OBJETIVA / ELIMINATÓRIA

10
2,5
25
100

NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUÊS

OBJETIVA / ELIMINATÓRIA

10

2,5

25

Operador de Máquinas e Veículos Especiais

PROVA PRÁTICA

PRÁTICA / ELIMINATÓRIA

-

-

50

ANEXO 3 - DENOMINAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO

TIPO DE GESTÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Arquiteto

GPM

Elaborar projetos arquitetônicos, compreendendo planta baixa, fachada, cortes e detalhamento; Elaborar projetos elétricos, hidro-sanitários, urbanísticos e demais projetos vinculados à sua habilitação profissional de nível superior, efetuando os respectivos cálculos dos projetos elaborados; Executar serviços de arquitetura legal, envolvendo perícias, arbitramento, laudos e outros; Emitir pareceres técnicos, estudos e pesquisas para fins de elaboração de projetos e demais assuntos de sua especialização; Realizar estudos, pareceres e projetos que visem garantir a preservação ou recuperação do patrimônio arquitetônico do Município; Realização de planejamento e/ou projetos, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei

Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Engenheiro Agrônomo

GPM

Realizar estudos e experiências analisando os resultados obtidos, no que se refere ao crescimento de plantas, adaptação dos cultivos, rendimento das colheitas e outras características; Executar estudos

sobre efeitos da adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas; Orientar agricultores sobre o melhor aproveitamento das terras e sobre a aplicação de tecnologias adequadas aos objetivos pretendidos; Propor novos métodos de combate à ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura, floricultura, silvicultura, assim como sobre outras áreas de culturas agrícolas; Orientar aplicação de métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; Elaborar projetos e direção de construções rurais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Engenheiro Ambiental

GPM

Realizar diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; Promover o desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; Definir o planejamento do espaço; Promover o gerenciamento dos recursos hídricos; Promover desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; Estimular a compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade. Executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Engenheiro Civil

GPM

Elaborar executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros; Analisar e emitir parecer sobre projetos, no que se refere a construção de obras públicas e particulares; Realizar projetos, direção e acompanhamento de construção de estradas de rodagem, pontes e obras que sejam necessárias ao atendimento dos seus objetivos de uso; Dirigir e acompanhar a construção de edifícios, com todas as suas obras complementares vinculados aos interesses e aos objetivos da

administração pública municipal;; Realizar cálculos dos projetos elaborados. Executar, dirigir e fiscalizar, a construção de edifícios e obras complementares, assim como, demais serviços técnicos relativos à sua área de atuação profissional de nível superior; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Engenheiro Eletricista

GPM

Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica; estudar as características e especificações preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para orientar as fases de construção, implantação e funcionamento, manutenção e reparação de instalações e equipamentos elétricos; analisar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica para determinar o custo dos projetos; desenhos e especificações e determinando os materiais a serem usados e os métodos e de execução do trabalho, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; supervisionar as tarefas executadas pelos servidores que o auxiliem, acompanhando as etapas de implantação, manutenção e reparação das instalações e equipamentos elétricos em operação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Engenheiro Florestal

GPM

Conservação de recursos naturais renováveis. Avaliação de impactos ambientais. Manejo de fauna silvestre. Biodiversidade. Educação e interpretação ambiental. Manejo de fragmentos florestais. Legislação Florestal. Política Florestal. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de Bacias Hidrográficas. Silvicultura. Produção de mudas e sementes de espécies florestais. Reflorestamento. Planejamento de parques e reservas. Matas Ciliares; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Engenheiro Mecânico

GPM

Executar atividades referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; compreendendo: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação; montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Geólogo

GPM

Realizar trabalhos topográficos e geodésicos; Realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; Realizar estudos relativos às ciências da terra; Realizar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; Realizar perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional de nível superior, aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Administrador

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de administração; Reconhecer e definir problemas administrativos, organizacionais, estratégicos, de desempenho e de resultados pensando estrategicamente, e equacionando soluções; Realizar estudos e introduzir modificações nos processos e sistemas de natureza organizacional, atuando preventivamente, transferindo conhecimento e abordando as situações de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos; Atuar atividades de planejamento estratégico, formulação de planos, programas e projetos em qualquer área da administração

pública municipal, onde seja necessário o conhecimento relativo à organização metodológica de processos de trabalho; Desenvolver e executar atividades de nível superior nas áreas de administração de patrimônio, compras, almoxarifado, arquivo, serviços, bem como, nas demais funções da administração geral; Desenvolver e executar atividades de nível superior nas áreas processos de trabalho, fluxogramação, desenho de formulários e demais assuntos que envolvam métodos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Analista de Sistemas

GPM

Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da PMC; Coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados; Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Artista Plástico

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de artes plásticas; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação das Artes Plásticas com participação da sociedade civil; Elaborar pesquisas e projetos de natureza cultural em que sejam aplicados os conhecimentos e a área de atuação do artista plástico; Organizar eventos de natureza cultural onde sejam aplicados os conhecimentos do artista plástico; Planejar, organizar e aplicar oficinas de trabalho, cursos, palestras e similares onde sejam aplicados os conhecimentos do artista plástico; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do artista plástico; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Assistente Social

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de serviço social; Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do serviço social; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do assistente social; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Bibliotecário

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de biblioteconomia; Organizar, dirigir e controlar tarefas técnicas relativas à bibliotecas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico; Organizar fichários, catalogar índices, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação de informações; Orientar o usuário indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas; Orientar e supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico; Administrar e dirigir bibliotecas; Executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Contador

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de ciências contábeis; Elaborar a escrituração de operações contábeis; Elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos; Controlar verbas recebidas e aplicadas; Elaborar plano de contas orçamentários e financeiros; Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios; Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando as despesas em elemento próprio; Elaborar demonstrativos de despesas e custeio por unidade orçamentária; Propor normas internas contábeis; Acompanhar e responder aos controles dos Tribunais de Contas; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Economista

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de economia; Ler e compreender textos econômicos; Elaborar pareceres e relatórios; Utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos sócio-econômicos; Analisar dados coletados, relativos à política econômica, financeira e orçamentária, formulando estratégias de ação adequada a cada caso; Analisar dados econômicos e estatísticos coletados por outras fontes e em diferentes níveis, interpretando o seu significado e fenômenos retratados, para orientar e decidir sobre a utilização na solução de problemas ou políticas do Município; Efetuar planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assistência dos trabalhos relativos as atividades econômicas ou financeiras; Praticar atos que objetivem, técnica ou cientificamente, o aumento ou a conservação do rendimento econômico. Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do economista; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Economista Doméstico

GPM

Planejar e executar programas e políticas de: educação ambiental, extensão rural e urbana, reforma agrária, promoção social, educação alimentar, educação e orientação do consumidor, alimentação do escolar, alimentação do trabalhador, desenvolvimento integral da criança; Prestar assistência, assessoria

e consultoria na implantação e utilização de conjuntos habitacionais; Orientar o beneficiamento e conservação de alimentos; Promover o planejamento e administração de serviços de alimentação para sadios; Promover a implantação, supervisão e orientação técnica de centros de atendimento ao consumidor. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Historiador

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional em história; Consultar as diversas fontes de informações sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas, publicações periódicas, cartórios, igrejas e estudando as obras de outros historiadores, para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho; Narrar os fatos, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos, para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras do Município; Elaborar planos, programas e projetos para a recuperação e preservação da memória do Município; Assessoramento em Patrimônio e Cultura, entendidos em seus múltiplos suportes e dimensões; Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional da história; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Psicólogo

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de psicologia; Proceder ao estudo do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação; Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do psicólogo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar

conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Turismólogo

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação do profissional de turismo; Organizar o Conselho Municipal de Turismo com representatividade do Poder Público, de Entidades Privadas e da Sociedade Civil Organizada; Participar da elaboração de diretrizes orçamentárias, bem como na criação de um Fundo Municipal de Turismo, para a destinação de recursos para a atividade turística; Elaborar pareceres sobre projetos de origem pública e/ou privada, para implantação, construção ou reformas de estabelecimentos que visem fomentar atividades ligadas ao turismo, nos seguintes segmentos: transporte (acessos aos atrativos turísticos, estacionamentos, ônibus de excursões, trenzinhos, charretes e outros veículos que conduzam visitantes); Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Médico do Trabalho

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do médico do trabalho; Realizar exames de avaliação da saúde dos trabalhadores (admissionais, periódicos, demissionais), incluindo a história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos legais vigentes (Ministério do Trabalho (NR-7); Ministério da Saúde - SUS; Conselhos Federal/Estadual de Medicina, etc.); Planejar e implantar ações para situações de desastres ou acidentes de grandes proporções; Gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Médico Veterinário

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do veterinário; Planejar, dirigir coordenar, executar e controlar a assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; Prestar assistência técnica a pecuaristas visando o melhoramento e a seleção das espécies, inclusive inseminação artificial; Fazer fiscalização sanitária nos locais de produção, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Assessorar exposições pecuárias; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais de medicina veterinária; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Nutricionista

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de nutrição; Desenvolver estudos e programas dietéticos; Prestar assistência educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; Prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Controlar gêneros alimentícios, fiscalizando entrada e saída de dispensa, atentando pela qualidade e quantidade, para assegurar o bom nível das refeições e evitar o desperdício; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do nutricionista; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Zootecnista

GPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do zootecnista; Planejar, dirigir e realizar atividades que visem informar e orientar a criação dos animais domésticos; Promover e aplicar de medidas de fomento à criação de animais de pequeno porte, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos de acordo com programas municipais voltados para

esta área; Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais de zootecnia; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Agente Fiscal de Direitos do Consumidor

GPM

Fiscalizar o cumprimento de obrigações relativas a competências públicas municipais relativas aos direitos do consumidor; Notificar e/ou autuar quando houver o descumprimento explícito de competências públicas municipais relativas aos direitos do consumidor; Desenvolver e implantar novos métodos de trabalho junto à administração pública em relação aos direitos do consumidor; Operar equipamentos que sejam necessários ao funcionamento da fiscalização, desde que habilitados; Exercer demais atividades, por orientação superior, que sejam compatíveis com a natureza do cargo e necessárias ao cumprimento das finalidades da fiscalização; As atividades específicas dizem respeito aos conteúdos legais, regulamentados, aplicados à Fiscalização de Direitos do Consumidor, aprovados para o município de Castelo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Agente Fiscal de Meio Ambiente

GPM

Levantar, avaliar e fazer vistorias de forma geral; Verificar a ocorrência de alterações e impactos ambientais através das atividades de: extração e tratamento de minerais; tratamento ou disposição final de resíduos ou materiais sólidos, líquidos ou gasosos; Verificar o cumprimento da legislação ambiental que regulamente: atividades que utilizem combustível sólido, líquido ou gasoso para fins comerciais ou de serviços, inclusive os de transportes de passageiros e cargas; hospitais e casas de saúde, laboratórios radiológicos, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de assistência médico-hospitalar; usinas de concreto ou concreto asfáltico instaladas transitoriamente, para efeito de construção civil, pavimentação e construção de estradas e de obras de arte; industriais, agroindustriais, agrícolas, pecuárias e comerciais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar

conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Agente Fiscal de Obras

GPM

Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Agente Fiscal de Postura Públicas Municipais

GPM

Verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; Inspeccionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; Verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Agente Fiscal de Tributos Municipais

GPM

Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à

execução da fiscalização externa; Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; Verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; Emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Assistente Social

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de serviço social; Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do serviço social; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do assistente social; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Cirurgião Dentista - Cirurgia, Endodontia, Periodontia, Prótese, Odontopediatria.

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; Prestar serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal. Prestar assistência odontológica em postos e unidade de saúde; Aplicar anestesia gengival, troncular ou tópica, bem como

localização, limpeza e obturação das cavidades dentárias, restaurando sua estética e funcionalidade. Extrair dentes; Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário. Prescrever de medicamentos que combatem as afecções da boca; Realizar clínico buço-dentária e odonto-pediátrica; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do odontólogo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Enfermeiro

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços de assistência de enfermagem; Elaborar planos de enfermagem com base nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando procedimentos da competência do enfermeiro; Dar assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, bem como o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução do parto normal; Identificar distocias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Farmacêutico

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do farmacêutico; Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do farmacêutico; Fiscalizar profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, quando devidamente autorizado para esse objetivo no âmbito da administração pública municipal; Elaborar laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e

métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Fisioterapeuta

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de fisioterapia; Desenvolver atividades e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física dos indivíduos, de acordo com os programas municipais voltados para a área de fisioterapia; Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à área da fisioterapia em cumprimento a políticas públicas municipais específicas; Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do fisioterapeuta; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do fisioterapeuta; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Fonoaudiólogo

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de fonoaudiologia; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita, oral, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar trabalhos de assistência relativos ao aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do fonoaudiólogo; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do fonoaudiólogo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Médico - Clínico Geral, Cardiologista, Dermatologista, Ginecologista, Neurologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Psiquiatra, Radiologista.

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; Realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; Participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Médico Veterinário

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do veterinário; Planejar, dirigir coordenar, executar e controlar a assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; Fazer fiscalização sanitária nos locais de produção, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Estudar e aplicar medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; Defender fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem assim de seus produtos. Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de medicina veterinária; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do médico veterinário; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Nutricionista

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de nutrição; Desenvolver e executar serviços de nível superior de alimentação e nutrição; Desenvolver estudos e programas dietéticos; Prestar assistência educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; Preparar programas de nutrição e alimentação da coletividade, dentro dos planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar hábitos alimentares; Controlar gêneros alimentícios, fiscalizando entrada e saída de dispensa, atentando pela qualidade e quantidade, para assegurar o bom nível das refeições e evitar o desperdício; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do nutricionista; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Psicólogo

SPM

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de psicologia; Proceder ao estudo do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais da personalidade; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do psicólogo; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do psicólogo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Multifuncional

MPM

Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turmas ou de aulas; Participar da elaboração do

calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Proceder à apuração de freqüência; Colaborar nas atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Executar tarefas específicas relacionada com a área de educação; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - Língua Portuguesa

MPM

Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental dentro de sua área de atuação, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - Matemática

MPM

Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental dentro de sua área de atuação, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - Ciências

MPM

Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental dentro de sua área de atuação, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - Geografia

MPM

Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental dentro de sua área de atuação, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - História

MPM

Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental dentro de sua área de atuação, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - Inglês

MPM

Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental dentro de sua área de atuação, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Especializado - Educação Física

MPM

Orientar o processo didático-pedagógico no âmbito da escola nos aspectos: Planejamento, Execução, Acompanhamento e Avaliação; Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar

conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Pedagógico - Supervisão Escolar

MPM

Integrar o processo de controle das unidades escolares como unidade de ativação de correções, atendendo direta ou indiretamente as escolas; estimular e assessorar a efetivação de mudanças no Sistema de Ensino; coordenar a elaboração do Plano Curricular; assessorar a Direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar, coordenando e orientando as atividades docentes; estabelecer critérios para a implantação do Sistema de Avaliação e organização de turmas; participar no processo de integração escola-comunidade, colaborar na elaboração de currículo. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Professor Pedagógico - Orientação Escolar

MPM

Coordenar a elaboração do Plano de Serviço; planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional; coordenar a orientação vocacional do aluno e o processo de sondagem de suas aptidões; orientar os trabalhos de organização e coleta de registros de informações da vida escolar do aluno; coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista e orientação vocacional; participar no processo de caracterização da clientela escolar; participar na composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; participar no processo de integração escola-família-comunidade. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

SPM

Fiscalizar estabelecimentos que produzem e/ou comercializam alimentos e aqueles que fornecem alimentação. Fiscalizar farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas, institutos de estética, clubes e estabelecimentos que fabricam os produtos comercializados. Inspeccionar, sob supervisão de profissional da área, hotéis, restaurantes ; Inspeccionar, sob supervisão de

profissional da área, as condições sanitárias dos portos e aeroportos, estações ferroviárias, logradouros públicos, locais e estabelecimentos de repouso, de reuniões e diversão pública em geral, cemitérios, necrotérios, bem como das medidas sanitárias referentes às inumações, exumações, translações e cremações; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Agropecuária

GPM

Realizar atividades em nível de assistência técnica aos produtores agrícolas do Município nos termos da habilitação profissional em nível técnico de formação; Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos, pesquisas aplicadas aos programas municipais de economia agrícola, ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as atividades de: coleta de dados de natureza técnica; assistência técnica na aplicação de produtos especializados; colaboração nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas; Prestar serviços de conscientização, sensibilização, treinamento e orientação quanto a questões de natureza ambiental; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Edificações

GPM

Execução e condução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; Prestação de assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Estradas

GPM

Auxiliar na elaboração de desenhos e projetos de obras relativas à construção de estradas e vias urbanas da municipalidade; Ajudar a executar serviços topográficos, sondagens geológicas e geotécnicas, testes de solo e rochas; Auxiliar na análise de projetos de construção e conservação de rodovias e vias urbanas, verificando o cumprimento da legislação municipal; Auxiliar no cálculo e acompanhar a execução dos projetos de terraplanagem, projetos geotécnico de drenagem e superestruturas; Auxiliar na execução dos trabalhos de pista que requerem conhecimento do solo, materiais betuminosos e de pavimentação; Auxiliar na execução de vistorias técnicas, objetivando o cumprimento das especificações técnicas; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Segurança do Trabalho

GPM

Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Topografia

GPM

Realização de levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição; Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas; Realizar cálculos topográficos necessários; Fornecer de dados e subsídios para emissão de certidão de localização, bem como

efetuar a confrontação de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro do Município; Calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes; Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Manutenção de Máquinas e Equipamentos

GPM

Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes da máquina ou equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Inspeccionar máquinas pesadas e equipamentos mecânicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças; Prestar orientação para desmontar, reparar e ajustar equipamentos de apoio mecânico e implementos agrícolas; Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Informática

GPM

Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares; Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software; Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas; Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos; auxiliar na montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários; Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Turismo

GPM

Executar atividades de natureza técnica inerentes à prestação de serviços da área de atuação do profissional de turismo; Elaborar pareceres sobre projetos de origem pública e/ou privada, para implantação, construção ou reformas de estabelecimentos que visem fomentar atividades ligadas ao turismo, nos seguintes segmentos: transporte, hospedagem, alimentação, entretenimento e lazer aquáticos, feiras, exposições, festas em locais públicos, shows musicais; Manter intercâmbio com órgãos congêneres municipais, estaduais, federais e internacionais, bem como emissão de pareceres sobre convênios, acordos e contratos que o Município pretenda celebrar com órgãos públicos, privados ou do terceiro setor, que envolvam matéria ligada ao turismo; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Enfermagem

SPM

Auxiliar no atendimento de crianças e pacientes que dependem de ajuda, bem como de pacientes em estado grave, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos. Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas. Responsabilizar-se pelo controle de equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição. Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Higiene Dental

SPM

Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos

com flúor, entre outros, sob a supervisão do cirurgião dentista; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Prótese

SPM

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível técnico - profissionalizante, ou pós-médio, de prótese dentária, sob a supervisão de Cirurgia Dentista. Participar de campanhas de prevenção de doença bucal, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias mediante a utilização dos procedimentos técnico-metodológicos aplicáveis a cada situação. Executar procedimentos odontológicos em sua área de especialização técnica-profissionalizante, sob supervisão do cirurgião dentista. Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Radiologia

SPM

Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos e pesquisas que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de serviços técnicos de radiologia; Realizar exames radiológicos de vários tipos, segundo as requisições médicas, para subsidiar o diagnóstico de doenças; Operar equipamentos de raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; Encaminhar a radiografia já revelada ao Médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros necessários; Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios x, para segurança da sua saúde; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Manipulador de Medicamentos

SPM

Realizar operações farmacotécnicas sob orientação e supervisão direta do farmacêutico responsável, interpretando e calculando componentes da ficha de manipulação, separando e pesando materiais e componentes de trabalho, executando os procedimentos técnicos aplicáveis aos medicamentos que estão em processo de produção. Acondicionar o material descartável utilizado na preparação de medicamentos, de acordo com as Normas de Saúde, encaminhando-o ao destino apropriado. Controlar estoque de matérias-primas, embalagens e demais insumos utilizados na preparação de medicamentos. Executar as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação, utilizando EPI; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico em Serviços Gerenciais

GPM

Prestar serviços de apoio gerencial de caráter geral e/ou específicos em todas as áreas de atuação da administração pública municipal; Proceder à introdução de modificações nos processos e sistemas de natureza organizacional; Identificar e propor melhoria permanente da qualidade dos serviços prestados pela administração pública municipal; Desenvolver e executar atividades de apoio gerencial nas áreas de finanças e orçamento; Promover a execução de atividades em nível de apoio gerencial nas áreas de estruturação, desenvolvimento e mudanças organizacionais; Promover a execução de atividades de nível de apoio gerencial nas áreas processos de trabalho, fluxogramação, desenho de formulários e demais assuntos que envolvam métodos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Secretário Escolar

GPM

Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção, bem como seguir as normas que regem a instituição de ensino; Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar, entre outros; Manter e fazer manter atualizada o

material de secretaria e a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; Redigir e assinar, juntamente com o diretor ou submetendo à assinatura do mesmo, os documentos de vida escolar dos alunos, bem como fazer expedir toda a correspondência; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Assistente de Serviços de Educação Infantil

GPM

Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra-Classe desenvolvidas nas creches no Município; Dar apoio aos professores no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar; Auxiliar na distribuição de merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Assistente de Serviços da Educação Social

GPM

Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas aos serviços de creche; Confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho; Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades desenvolvidas na casa de apoio do Município; Dar apoio aos profissionais especializados no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos,

habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Assistente de Serviços de Educação Cultural

GPM

Programar, organizar e implementar atividades de educação cultural para grupos sociais específicos, comunidades e demais segmentos sociais, de acordo com a política de desenvolvimento cultural definida para o Município; Aplicar oficinas de trabalho especializadas nos diversos segmentos da educação cultural; Providenciar ou confeccionar, quando for o caso, materiais destinados à educação cultural; Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades de natureza cultural; Oferecer apoio aos demais profissionais da área cultural do Município; Participar de atividades conjuntas com as áreas de educação formal e educação social; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

GPM

Operar máquinas especializadas em escavações, abertura de estradas, pavimentação; Operar máquinas industriais especializadas; Vistoriar da máquina pesada especializada, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de máquinas; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Recolher a máquina após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Operador de Serviços Administrativos

GPM

Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais. Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente

ao local de trabalho. Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Auxiliar de Consultório Odontológico

SPM

Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; Preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Médico ou Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; Auxiliar o Cirurgião-Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o Cirurgião-Dentista e o Técnico de Higiene Dental na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório; Selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Carpinteiro

GPM

Confeccionar portas, janelas e mobiliários diversos em madeira, montando as partes com utilização de pregos, parafusos, cola e ferramentas apropriadas para formar o conjunto projetado; Instalar esquadrias, portas, janelas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais previamente preparados, de acordo com orientação recebida; Reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas e deterioradas, ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Preparar canteiro de obras e montar fôrmas; Confeccionar fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), construindo andaimes e proteções de madeira e estruturas de madeira para telhado; Escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Eletricista

GPM

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, como montar, colocar e fixar quadros de distribuição; caixas de fusível; tomadas e interruptores; calhas; bocais para lâmpada e outros; Instalar, reparar e manter sistemas de rede elétrica em prédios, obras, vias e demais logradouros públicos, efetuando periodicamente os devidos testes necessários; Instalar, reparar ou substituir fusíveis, disjuntores, relés, bobinas, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e demais equipamentos elétricos; Instalar e reparar linhas de alimentação, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas; Executar serviços elétricos nas ruas em épocas de festas, comemoração e outros eventos; Executar pequenos serviços elétricos; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Mestre de Obras

GPM

Planejar trabalhos de carpintaria; Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil, inspecionando a execução dos trabalhadores no canteiro de obra, bem como, monitorando o cumprimento das normas de segurança do trabalho; Controlar recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlando o descarte de resíduos e os desperdícios; Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, padrões de qualidade da construção, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra; Elaborar e administrar o cronograma da obra; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Pedreiro

GPM

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Preparar e nivelar superfícies a serem pavimentadas; Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, pré-moldados, tijolos, ladrilhos e similares; Construir alicerces, empregando

vergalhões de ferro, pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, pontes e construções similares; Assentar tijolos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção;Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas; Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Pintor

GPM

Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta.Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Soldador

GPM

Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; Unir e cortar peças de ligas metálicas; Usar processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; Soldar peças por brasagem. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Eletricista de Veículos

GPM

Instalar, avaliar, controlar e manter as instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas, instruções e manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos

automotores; Trocar lâmpadas e regular faróis; Fazer instalações de aparelhagem de som em veículos; Fazer a medição da amperagem e recarregamento de baterias; Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Mecânico

GPM

Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes do equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Executar tarefas de inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Motorista

GPM

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; Dirigir veículo coletivo e, quando necessário, transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré-determinados; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir veículos do Município e, quando necessário, caminhão-basculante no transporte de lixo, entulho e outros materiais para locais pré-determinados; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à

garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Operador de Máquinas e Veículos Especiais

GPM

Examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas, bem como, dirigir caminhão de lixo, manipulando os comandos de compactação de lixo e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço; Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como, para instalação de lixo hospitalar e outros; Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Operador Serviços Oficinas Veículos e Equipamentos

GPM

Executar todos os serviços que sejam necessários à manutenção e conservação de veículos e máquinas especiais em que sejam utilizados os recursos de trabalho disponíveis; Executar serviços auxiliares quando a manutenção ou conservação de veículos e máquinas especiais seja realizada por equipamentos especializados; Lavar e lubrificar veículos e máquinas especiais; Abastecer veículos e máquinas especiais; Auxiliar mecânicos, eletricitas e demais profissionais da área de manutenção e conservação de veículos; Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Operador de Serviços de Conservação de Estradas

GPM

Executar todos os serviços que sejam necessários à manutenção e conservação de estradas municipais em que sejam utilizados os recursos de trabalho disponíveis, em conformidade com as normas, padrões, orientações e recomendações oriundas dos responsáveis pela unidade de trabalho; Executar serviços auxiliares quando a manutenção ou conservação da estrada seja realizada por máquina ou equipamento especializado; Carregar e descarregar caminhões. Informar ao superior imediato todas as situações relativas à conservação de estradas que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Operador de Serviços de Obras Públicas

GPM

Executar serviços auxiliares de pedreiro, eletricista, pintor de paredes, e demais profissionais da área de construção civil. Executar Serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas inerentes ao local onde os serviços são prestados. Executar as atividades do cargo de acordo com as normas, padrões e recomendações técnicas aplicáveis, respeitando os limites das atribuições do cargo. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

Operador de Serviços Urbanos

GPM

Varrer vias e logradouros públicos; Capinar vegetação de calçadas, ruas, logradouros, margens de rios e córregos, bem como de outros locais onde sejam necessárias as atividades do cargo para manter a limpeza, a higiene e a segurança da população; Colocar o lixo nos veículos compactadores ou aqueles destinados ao seu transporte; Lavar vias e logradouros públicos, sempre que necessário; Executar as atividades de coveiro, limpeza e manutenção de cemitérios e demais atividades correlatas. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-

las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes á atividade. Capacidade física para executar as atividades do cargo ao relento, tendo a necessidade de levantar, remover e transportar objetos pesados. Executar outras tarefas correlatas. Apresentar conhecimentos, habilidades e capacidade previstos na Lei Municipal nº 2.507, de 10 de maio de 2.007.

ANEXO IV - PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO DE NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
SEPARAÇÃO DE SÍLABAS, ACENTUAÇÃO, SIGNIFICADO DAS PALAVRAS.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO, ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E PARA O CARGO DE TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania e direitos humanos. História do Município de Castelo - ES.

PROGRAMA DE ARITMÉTICA BÁSICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

CONTEÚDO DE ARITMÉTICA BÁSICA E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
OPERAÇÕES ARITMÉTICAS SIMPLES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO) QUESTÕES DE RACIOCÍNIO LÓGICO.

DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Motorista

PROVA PRÁTICA

A prova para Motoristas será avaliada em uma escala de 0 a 50 pontos. Os critérios a serem utilizados são os seguintes:

A - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA (Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização, arrancar o veículo com a porta aberta, usar incorretamente o cinto de segurança, interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.)

B - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA (Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento, controle incorreto da embreagem, arrancar o veículo sem soltar o freio de mão, avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha a ré rente ao meio fio.)

C - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA (Fazer movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado, manusear incorretamente o câmbio, regular incorretamente os espelhos retrovisores, usar incorretamente os instrumentos do painel.)

Operador de Máquinas e Veículos Especiais

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

PROVA PRÁTICA

A prova para os cargos de Operador de Máquinas e Veículos Especiais e Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos será avaliada em uma escala de 0 a 50 pontos. Os critérios a serem utilizados são os seguintes:

EXECUÇÃO CORRETA DA TAREFA NO TEMPO MÁXIMO ESTABELECIDO (10 MINUTOS) - 50 PONTOS

EXECUÇÃO CORRETA DA TAREFA EM ATÉ 02 MINUTOS ALÉM DO TEMPO MÁXIMO ESTABELECIDO (10 MINUTOS) - 30 PONTOS

EXECUÇÃO CORRETA DA TAREFA DE 02 A 05 MINUTOS ALÉM DO TEMPO MÁXIMO ESTABELECIDO (10 MINUTOS) - 20 PONTOS

EXECUÇÃO CORRETA DA TAREFA ACIMA DE 05 MINUTOS
ALÉM DO TEMPO MÁXIMO ESTABELECIDO (10 MINUTOS) - 10
PONTOS

EXECUÇÃO INCORRETA DA TAREFA OU NÃO EXECUÇÃO DA
TAREFA - 0 PONTOS

PROGRAMA DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CARGO
TIPO DE GESTÃO
PROVA
CONTEÚDO

Arquiteto

GPM

ESPECÍFICA

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada á arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro-sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; ; Noções de avaliação de imóveis urbanos.

Engenheiro Agrônomo

GPM

ESPECÍFICA

Gênese, morfologia e classificação de solos; Uso e conservação de solos e águas; Planejamento de uso de solos; Fertilidade de solos e manejo da adubação de culturas; Meteorologia e Climatologia Agrícolas. Mecanização agrícola. Noções de zootecnia. Plantas de lavoura. Horticultura (oleri cultura, floricultura, fruticultura e silvicultura). Fitossanidade (entomologia e fitopatologia) Controle de plantas daninhas. Extensão rural. Agroecologia (produção agroecológica ou orgânica)

Engenheiro Ambiental

GPM

ESPECÍFICA

Água e suas impurezas; Classificação; Uso e empregos; Tratamento químico e biológico; Equipamentos empregados; Aeração; Sedimentação, floculação, filtração, esterilização, dealcalização, desmineralização; Sistemas de resfriamento de produção de vapor; Caracterização física e química dos efluentes industriais; Normas gerais de amostragem e amostras; Tratamento primário, gradeamento e caixa de areia; Separadores de óleo; Sistemas de flotação; Sedimentação, decantação, neutralização e respectivos equipamentos; Tratamento químico; Coagulação e precipitação; Resinas trocadoras de íons; Oxidação e densificação; Osmose inversa; Eletrodíálise; Técnicas analíticas instrumentais.

Engenheiro Civil

GPM

ESPECÍFICA

Patologia das construções; Instalações hidrossanitárias; Estruturas de concreto armado; Topografia; Usos e ocupação do solo; Avaliações imobiliárias; Sistemas de abastecimento de água e esgoto; Alvenarias; Instalações elétricas; Orçamentos e custos; Segurança no trabalho; Autocad; Instalações elétricas.

Engenheiro Eletricista

GPM

ESPECÍFICA

Eletromagnetismo: Equações de Maxwell; Campos eletromagnéticos estáticos e variáveis no tempo; Ondas e linhas. Grandezas elétricas. Elementos de circuitos. Leis fundamentais de circuitos. Circuitos resistivos. Métodos de Análise de Circuitos. Teoremas de rede. Indutores e Capacitores. Circuitos RC e RL. Circuitos de Segunda Ordem. Excitação senoidal e fasores. Análise em Regime permanente senoidal. Potência em

regime permanente senoidal. Circuitos Trifásicos Equilibrados. Transformada de Laplace em Análise de Circuitos. Resposta em frequência de circuitos. Filtros. Análise e Controle de Sistemas Lineares: Sistemas lineares invariantes no tempo. Representação de Fourier para sinais e sistemas de tempo contínuo e de tempo discreto. Amostragem de sinais. Caracterização de sistemas no domínio da frequência. Representação e análise de sistemas no espaço de estados. Sistemas de controle realimentados. Análise da estabilidade de sistemas de controle lineares. Projeto de sistemas de controle realimentados. Aplicações. Transformadores monofásicos e trifásicos. Conversão eletromecânica de energia. Máquinas de corrente contínua. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Conversores estáticos de potência CC/CC, CC/CA, CA/CC e CA/CA. Variação da velocidade de motores elétricos. Controle do conjugado de motores elétricos. Controle de acionamentos elétricos industriais. Aplicações.

Engenheiro Florestal

GPM

ESPECÍFICA

Edafologia: utilização, manejo, conservação e recuperação dos solos; adubação e fertilizantes; erosão e recuperação de áreas degradadas; recursos naturais renováveis, ecologia e meio ambiente; noções sobre estudos ambientais; legislação florestal e ambiental. Silvicultura e manejo florestal; propagação e reflorestamento de espécies nativas, leguminosas, eucaliptos e pinus; defesa sanitária, melhoramento florestal. Noções de inventário florestal; exploração florestal, mecanização e implementos; produtos florestais. Engenharia rural: materiais, construções e instalações rurais; noções de meteorologia e climatologia aplicadas a agricultura. Economia e crédito rural para fins florestais.

Engenheiro Mecânico

GPM

ESPECÍFICA

Mecânica: Estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos; Ruído e vibração, Características físicas e formas de propagação da onda; Métodos e equipamentos de medição; Sistemas de controle. Máquinas e equipamentos: Motor a combustão (fontes móveis e fixas): Ciclo Otto; Ciclo Diesel; Métodos e equipamentos de medição dos efluentes atmosféricos; Equipamentos de controle. Caldeiras: Combustível sólido, líquido ou gasoso; Métodos e

equipamentos de medição dos efluentes atmosféricos; Equipamentos de controle; Segurança de instalação e operação. Indústria mecânica: Processo de transformação (metais ferrosos e não ferrosos); Processos siderúrgicos e aplicações industriais; Serralherias e equipamentos utilizados; Máquinas e equipamentos básicos usados nos processos; Soldas e tintas.

Geólogo

GPM

ESPECÍFICA

Sensoriamento Remoto. Geologia Estrutural e Geotectônica. Petrologia Metamórfica. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. Solos. Geomorfologia. Hidrogeologia. Geotécnica. Contaminação de solos e sedimentos de fundo. Geologia econômica.

Administrador

GPM

ESPECÍFICA

Os fundamentos da administração e suas principais ênfases, sob sua perspectiva histórica e tendências atuais. Processos organizacionais e administrativos, destacando: planejamento estratégico, tático e operacional; organização, desenho e estrutura organizacional; direção e controle. Sistemas administrativos e sistemas de informações gerenciais. Aperfeiçoamento de métodos e de processos organizacionais: a burocracia e a desburocratização; análise administrativa; técnicas de representação gráfica (organogramas e fluxogramas); manuais organizacionais e administrativos; formulários. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial: capítulos da Constituição Federal e respectivas leis complementares e emendas que tratam da Administração Pública e das Finanças Públicas; limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos gerenciais contemporâneos: introdução à moderna gestão de pessoas.

Analista de Sistemas

GPM

ESPECÍFICA

Sistema de Bancos de Dados: Modelo Entidade-Relacionamento, Entidades e Conjuntos-entidade, Relacionamentos e Conjuntos-relacionamento, Atributos, Restrições de Mapeamento, Chaves, Diagrama Entidade-Relacionamento, Generalização, Agregação, Modelo Relacional, Estrutura de Bancos de Dados Relacionais,

Álgebra Relacional, Cálculo Relacional de Tupla, Cálculo Relacional de Domínio, Visões, Linguagens Relacionais Comerciais, SQL, Query-By-Example, Restrições de Integridade, Restrições de Domínio, Integridade Referencial, Dependências Funcionais, Triggers, Projeto de Banco de Dados Relacional, Normalização, Forma Normal. Redes locais; redes metropolitanas, redes sem fio, inter redes, modelo de referência OSI, modelo de referência TCP/IP, meios de transmissão, par trançado, fibra óptica, redes Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet, redes virtuais, redes IP, endereçamentos, protocolo IP, ICMP, OSPF, BGP, IPV4 e IPV6, IP móvel, protocolo TCP e UDP, serviços TCP, serviços UDP, soquetes, controle de fluxo, multiplexação, estabelecimento e encerramento de sessão, serviço de resolução de nomes DNS, correio eletrônico SMTP, serviços de páginas da Internet HTTP, Java Server Pages e Servlets, Segurança de Redes, firewalls, VPN, criptografia de chave pública, criptografia simétrica, assinaturas digitais, protocolos de autenticação, gerenciamento via SNMP, RMON e RMON2. Sistemas Linux e sistemas operacionais livres, diferenças entre distribuições Instalação do Red Hat, configuração de redes no linux, redes TCP/IP no Linux, configurações e segurança de usuários, Configurações de serviços para Internet no Linux, comandos do linux, implementação de firewall com linux, NAT, DNAT e SNAT no linux, Instalação do Oracle no Linux, Configuração e gerenciamento do Oracle em Linux. Sistemas de arquivos no linux e compatibilidade com o Windows (samba). Sistemas de diretório LDAP, autenticação LDAP e Radius. Ataques e políticas de segurança em redes e Internet.

Artista Plástico

GPM

ESPECÍFICA

Os elementos básicos da linguagem visual. Relações compositivas e espaço, superfície, volume, forma, ponto, linha, plano, textura, cor, ritmo, movimento e equilíbrio. A arte e a modernidade do impressionismo aos movimentos artísticos contemporâneos. Arte Brasileira barroco e neoclássico e o modernismo e contemporaneidade. Manifestações artísticas do folclore brasileiro. As artes e a comunicação na vida contemporânea. A Arte e educação: tendências no ensino de Arte no Brasil. Fundamentos de ensino da arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos e materiais e critérios de avaliação. Expressividade e representação da criação infantil e do adolescente.

Assistente Social

GPM

ESPECÍFICA

Ambiente de atuação do assistente social: Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional; Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Atendimento às vítimas. Políticas sociais; Legislação de serviço social; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso.

Bibliotecário

GPM

ESPECÍFICA

Ciência da Informação e Biblioteconomia. Objeto, conceitos, fundamentos e paradigmas. Informação e conhecimento. Sociedade da informação: aspectos históricos e conceituais. O bibliotecário na sociedade da informação. Ética profissional. Usuários. Comportamento, necessidades, demandas, expectativas e usos da informação. Estudos de uso e de usuários. Recursos e serviços informacionais. Conceituação, tipologia e características das fontes de informação. Fontes de informação jurídica. Recursos informacionais eletrônicos. Bibliotecas digitais. Redes e sistemas de informação. Internet. Disseminação da informação. Atendimento ao usuário. Referência. Normalização de trabalhos e publicações. Organização e recuperação da informação. Representação descritiva de documentos. Código de catalogação anglo-americano, revisão 2002. Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas. Formato MARC bibliográfico e para dados de autoridade. Análise e representação de documentos por assunto: conceitos, processos, instrumentos, produtos. Descrição e representação de conteúdos informacionais na Web. Metadados. Fundamentos, ferramentas e estratégias de recuperação da informação.

Contador

GPM

ESPECÍFICA

Orçamento Público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais, orçamento por programas, plano plurianual (PPA), diretrizes orçamentárias, orçamento base zero, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução e avaliação do orçamento. Processo de elaboração de proposta orçamentária. Planejamento e controle orçamentário. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA): finalidade de cada uma e inter-relação entre elas, importância destas leis para a contabilidade governamental, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no PPA e PPAG. Receita Pública: conceito, classificação (receitas correntes, receitas de capital), estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento) e codificação da receita (classificação da receita por categoria econômica, classificação da receita por fontes). Restituição e Anulação de Receitas. Despesa Pública: conceito, classificação da despesa quanto à natureza (categorias econômicas, grupo de despesas, modalidade de aplicação, elemento de despesas) e estágios (fixação, empenho, liquidação, pagamento).

Economista

GPM

ESPECÍFICA

Microeconomia: Mercado; Curvas de demanda e oferta; Equilíbrio de mercado; Curvas de indiferença; Demanda; Monopólio; Bens públicos; Comparação com os bens privados. Impostos, tarifas, subsídios. Regulação de mercados. Macroeconomia: Conceito de Produto e Renda Nacional; Agregados macroeconômicos; Consumo e Poupança; Consumo, poupança e as taxas de juros. A demanda por moeda; As funções da moeda. Inflação. Política fiscal e monetária. Gastos públicos. Finanças Públicas: Conceitos básicos; Dívida pública; Sistema tributário; Ajuste fiscal; Política Fiscal. Orçamento: Disposições gerais; Receita; Classificação econômica da receita por categoria econômica e fonte; Despesa; Classificação econômica da despesa por categoria econômica; Elaboração da proposta orçamentária; Elaboração da lei de orçamento; Exercício financeiro; Créditos Adicionais; Execução do orçamento; Programa de despesa e programação da receita.

Economista Doméstico

GPM

ESPECÍFICA

Ética e Legislação Profissional; Aspectos socioeconômicos da Habitação Rural e Urbana; Economia e Administração familiar; Orçamento Familiar; Educação e Orientação do Consumidor; Fundamentos de Nutrição e Técnica Dietética; Sistemas de Garantia e Controle de Qualidade em Alimentos e Alimentação; Conservação e Beneficiamento de Alimentos; Segurança Alimentar; Higiene e Saúde Pública; Família e Relações de Gênero; Projetos de Atendimento à Criança; Planejamento e Consumo de Vestuário; Conservação de Artigos Têxteis; Extensão Rural e Urbana.

Historiador

GPM

ESPECÍFICA

Patrimônio Público e Memória. Patrimônio Cultural: conceituação, características e diversidade; tombamento e registros de práticas e representações. Patrimônio Cultural: histórico e legislação federal e estadual. Patrimônio Cultural: proteção internacional dos bens culturais - Convenção sobre proteção do Patrimônio Cultural e Natural da UNESCO; bens culturais brasileiros inscritos na lista de patrimônio da Humanidade. Patrimônio Histórico: o lugar dos museus na preservação da memória e dos bens culturais materiais e imateriais ou intangíveis. IPHAN - antecedentes e histórico da preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Cultura. Da natureza da cultura : antecedentes históricos do conceito de cultura. O desenvolvimento do conceito e teorias sobre cultura. Diversidade cultural e o conceito de Hibridismo. Histórico do Incentivo Fiscal à Cultura Brasileira. Aspectos Constitucionais e Tributários do Incentivo Fiscal à Cultura. Mecanismos Federais de Incentivo à Cultura: Lei Rouanet, Lei do Audiovisual, Fundo Nacional de Cultura, FICART e Mecenato. Elaboração de Projetos e exigências legais.

Psicólogo

GPM

ESPECÍFICA

O Psicólogo nas Instituições Hospitalares e Caps: aspectos teóricos e práticos. Novos Modelos de Atenção em Saúde Mental. O Psicólogo Clínico: abordagens em nível individual, grupal e institucional. Intervenção do Psicólogo junto ao Paciente, à Família e a Equipe. As Psicoterapias de Grupo e suas diferentes escolas. Novas Formas de Subjetivação: da Modernidade à

Contemporaneidade. Psicopatologias: neuroses, psicoses e perversões. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Legislação.

Turismólogo

GPM

ESPECÍFICA

Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hotelaria; Sistema de Turismo; Evolução da Hospitalidade e seus Reflexos no Turismo; Componentes, Tipologias e Segmentação do Mercado Turístico; Organizações Turísticas das Áreas de Hospedagem, Alimentos e Bebidas, Transportes, Agenciamento, Eventos, Entretenimento e afins; Políticas Públicas em Turismo; Planejamento e Gestão de Organizações e Destinos Turísticos; Desenvolvimento e Formatação de Destinos e Produtos Turísticos; Sustentabilidade e Competitividade no Turismo Global e Local; Responsabilidade social dos agentes no processo de desenvolvimento turístico (turista, comunidade, empresários, governantes e prestadores de serviços); Gestão da Informação em Turismo; Mudanças e Tendências do Turismo no Mundo e no Brasil; Fundamentos Geográficos do Turismo; Meio Ambiente Natural e Turismo; Patrimônio Histórico-Cultural frente ao Turismo; Fundamentos da Administração em Turismo; Aspectos Psicossociológicos do Turismo; Estudos Econômicos do Turismo; Marketing Turístico; Ética e Legislação do Turismo; Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Turismo.

Médico do Trabalho

GPM

ESPECÍFICA

Legislação em Saúde do Trabalhador: Normas Regulamentadoras urbanas aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e subseqüentes relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho: Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, capítulo V da Segurança e da Medicina do Trabalho, especialmente artigos 154 a 201 da CLT; Legislação Previdenciária aplicada ao acidente de trabalho e às doenças profissionais e do trabalho: Regulamento da Previdência Social. Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e suas alterações subseqüentes. Agentes Patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho e Agentes ou Fatores de risco de natureza ocupacional, relacionados com a etiologia de doenças profissionais e de outras doenças relacionadas com o trabalho. Conceito legal de doença profissional e do trabalho.

Doenças Profissionais: história ocupacional, quadro clínico e laboratorial, diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção. Epidemiologia e bioestatística aplicadas às doenças e acidentes do trabalho. Doença mental e a saúde do trabalhador. Psicopatologia e psicodinâmica do trabalho. Síndrome do edifício doente. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, lesões por esforços repetitivos. Violência no trabalho. Toxicologia ocupacional: vias de absorção, metabolismo, quadro clínico e laboratorial, indicadores biológicos de exposição, monitoramento biológico, diagnóstico das intoxicações profissionais, prognóstico, tratamento e prevenção. Acidentes de Trabalho: conceito legal, comunicação, análise e investigação, registro, estatísticas, coeficientes de frequência e de gravidade de acidentes, benefícios previdenciários ligados ao acidente de trabalho, auxílio-doença e auxílio-acidente, causas dos acidentes e prevenção. Equiparações aos acidentes de trabalho. Higiene ocupacional: antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Monitoramento ambiental. Avaliação qualitativa e quantitativa de fatores de risco. Perícias Técnicas de insalubridade e periculosidade. Gestão de riscos no trabalho. Ergonomia: Análise do Trabalho. Bases biomecânicas, fisiológicas e antropométricas. Tarefas, atividades, cargos, postura e movimentos. Ações ergonômicas, análise da atividade e dos modos operatórios. Situação de trabalho. Intervenções ergonômicas. Trabalho em turnos.

Médico Veterinário

GPM

ESPECÍFICA

Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses de ocorrência no Rio Grande do Sul: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Inspeção do animal leiteiro. Inspeção e tecnologia do leite, ovos, mel e seus derivados. Doenças infecciosas transmissíveis pela ingestão de carne de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Julgamento. Doenças parasitárias transmissíveis pela ingestão de carne de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Julgamento. Toxinfecções alimentares causadas pela

ingestão de alimentos de origem animal. Boas práticas de fabricação nas indústrias de alimentos de origem animal. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas e clínicas de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Nutricionista

GPM

ESPECÍFICA

Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes - Proteínas, Carboidratos e Lipídeos. Vitaminas e Minerais - Propriedades Físicas, Químicas, Absorção e Prevenção de Deficiências. Água, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Base - Função Distribuição e Regulação. Nutrição nos Diversos Ciclos da Vida; Gravidez, Lactação, Infância, Adolescência, Fase Adulta e Terceira Idade. Terapia Clínica Nutricional nos Distúrbios do Aparelho Digestório, Fígado, Sistema Biliar, Estresse Metabólico, Diabetes Mellitus, Renais, Cardíacos e Pulmonares. Técnica Dietética - Fatores Físicos, Químicos e Biológicos que modificam os alimentos. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Tecnologia dos Alimentos - Higiene, Alteração e Controle de Qualidade dos Alimentos. Administração Aplicada as Unidades de Alimentação e Nutrição - Aspectos Físicos, Recursos Humanos e Funcionamento.

Zootecnista

GPM

ESPECÍFICA

BOVINOCULTURA: 1- Considerações sobre o rebanho de corte e leiteiro brasileiro; 2- Caracterização e manejo das fases de produção de gado de corte - Cria; Recria e Engorda. 3- Raças de bovinos de corte e leiteiras de interesse para o Brasil. 4- Raças de bovinos leiteiras de interesse para o Brasil. 5- Considerações sobre tipo, julgamento e avaliação de bovinos de corte; 6- Características ideais do animal leiteiro; 7- Manejo nas diferentes fases de criação; 8- Criação de bezerros; 9- Manejo de novilhas; 10- Manejo de vacas secas e Manejo na ordenha; 11- Manejo reprodutivo de bovinos; identificação de cio e utilização de inseminação artificial; 12- Metabolismo de carboidratos, compostos nitrogenados, lipídeos, vitaminas e minerais; 13- Exigências nutricionais de bovinos de corte e de leite para manutenção, crescimento, reprodução e produção; 14- Alimentação: Pastagens, feno, silagem, capineiras,

resíduos agrícolas e industriais e aditivos; 15- Características e métodos na formulação de rações e de suplementos 16 - Suplementação mineral para bovinos; 17- Instalações e equipamentos; 18- Melhoramento aplicado à produção de carne e de leite; 18 - Cruzamentos na pecuária de corte; 19 - Cruzamentos na pecuária de leite. CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA: 1- Ovinocultura e caprinocultura no mundo e no Brasil. Importância econômica. Características das regiões de criação. 2- exterior e raças de caprinos e ovinos. Características das principais raças criadas no Brasil. 3- Alimentação de ovinos. Alimentação de caprinos. 4- Produção de carne, pele de ovinos. 5- Instalações para caprinos. 6 - Reprodução de caprinos. 7 - Produção de leite de caprinos. 8- Produção de carne, pele de caprinos. Melhoramento de ovinos e caprinos. SUINOCULTURA: 1- Sistemas de produção e tipos de produção; 2- Reprodução: cio e ciclo estral; acasalamento; gestação; parição; inseminação artificial; 3- Fatores que afetam a eficiência reprodutiva; 4- Nutrição dos suínos: aparelho digestivo; nutrientes essenciais; exigências nutricionais; interações entre nutrientes; deficiências nutricionais. 5- Alimentação de suínos de diferentes categorias; 6- Formulação de rações; aditivos. 7- Manejo do rebanho suíno: manejo de leitões ao nascer; manejo de leitões lactentes: desmama; manejo de leitões da desmama ao abate. Manejo de matrizes em pré-gestação, gestação e lactação; Manejo de cachaço. AVICULTURA: 1- Produção avícola no Brasil. 2- Estatística da produção: mercado interno exportação; 3- Regiões avícolas; 4 - Estrutura da produção avícola. Integração avícola; 5- Fatores a serem considerados na instalação de granjas comerciais; 6- Instalações e equipamentos avícolas; 7- Reprodução avícola; 8- Sistemas de criação, manejo de criação e arraçamento de frangos de corte; 9- Aves para produção de ovos de consumo e aves reprodutoras; 10- Exigências nutritivas das aves; 11- Programas de alimentação. 12- Alimentos aditivos utilizados nas rações avícolas; 13 - Tipos e formas de rações;

Agente Fiscal de Direitos do Consumidor

GPM

ESPECÍFICA

Direitos do Consumidor segundo o código de defesa do consumidor.

Agente Fiscal de Meio Ambiente

GPM

ESPECÍFICA

Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965: Código Florestal. Medida Provisória n.º 2.166/001: que altera a Lei do Código Florestal. Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967: Lei de Proteção à Fauna. Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. Lei da pesca. Lei n.º 7.653, de 12 de fevereiro de 1988. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981: Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n.º 7.804, de 18 de julho de 1988. Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989: Lei de Agrotóxicos. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Lei dos Crimes Ambientais. Decreto n.º 3179/99: que regulamenta a Lei nº 9605/98. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei n.º 10.165/00. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988. Resolução CONAMA n.º 001/86. RIMA. Resolução CONAMA n.º 237/97. Licenciamento ambiental. Lei n.º 6.567, de 24 de setembro de 1978. Exploração e o aproveitamento das substâncias minerais. Lei n.º 7.661, de 16 de maio de 1988. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Lei n.º 8.171, de 17 janeiro de 1991. Política agrícola. Lei n.º 9.433 de 08 de janeiro de 1997. Sistema Nac. Gerenciamento Recursos Hídricos. Lei n.º 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Agente Fiscal de Obras

GPM

ESPECÍFICA

Autonomia e competência do Município. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município; licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se.

Agente Fiscal de Postura Públicas Municipais

GPM

ESPECÍFICA

Autonomia e competência do Município. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município; licenciamento de obras,

consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se.

Agente Fiscal de Tributos Municipais

GPM

ESPECÍFICA

Direito Constitucional Tributário. Sistema tributário constitucional. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Imunidade. Tributos municipais. Repartição das receitas tributárias. Direito Tributário: 1. Espécies de tributos. Impostos, taxas e contribuições. Características. Fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e sujeito passivo. Alíquotas. 2. Crédito tributário. Constituição. O lançamento e suas modalidades. Obrigações principal e acessórias. Direitos e deveres dos contribuintes. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Ação fiscalizatória. Processo administrativo tributário. Dívida ativa. Renúncia fiscal. 3. Tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Características. Sistema tributário municipal. Extrafiscalidade. Função social da propriedade. Progressividade dos impostos. A legislação tributária municipal.

Assistente Social

SPM

ESPECÍFICA

Ambiente de atuação do assistente social: Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional; Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Atendimento às vítimas. Políticas sociais; Legislação de serviço social; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso.

Cirurgião Dentista

SPM

ESPECÍFICA

Anatomia: ossos, músculos, artérias, veias e nervos. Anatomia aplicada a anestesia local. Anestesiologia: técnicas, drogas, vasoconstritores, cálculo de dose complicações locais e sistêmicas. Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e ansiolíticos. Biossegurança: Controle de infecção na prática odontológica. Dentística: Preparos e materiais restauradores - indicações, contra-indicações e técnicas. Trauma Dento-alveolar: Diagnóstico e tratamento. Radiologia: Técnicas intra e extra-orais. Indicações e contra-indicações. Cirurgia: Exodontia, complicações locais, noções de traumatologia. Patologia: Cistos odontogênicos, tumores odontogênicos, hiperplasias, neoplasias, manifestações orais de doenças sistêmicas, alterações dentárias. Oclusão: Conhecimentos da oclusão normal, diagnóstico e tratamento dos principais distúrbios temporomandibulares.

Cirurgião Dentista - Cirurgia

SPM

ESPECÍFICA

Exame clínico; exames complementares; assepsia e anti-sepsia; técnicas exodônticas; exodontias múltiplas; pós-cirúrgico; manejo cirúrgico do paciente: imunocomprometido, cardiopatias e distúrbios hemorrágicos; cirurgias de lesões patológicas; cirurgia pré-protética; biópsias da cavidade bucal.

Cirurgião Dentista - Endodontia

SPM

ESPECÍFICA

Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária

Cirurgião Dentista - Periodontia

SPM

ESPECÍFICA

Histologia do periodonto; composição microbiológica da placa bacteriana; diagnóstico clínico, radiológico e microbiológico; controle químico e mecânico da placa bacteriana; interrelação com outras doenças; terapêutica periodontal.

Cirurgião Dentista - Prótese

SPM

ESPECÍFICA

Aspectos Biomecânicos dos Preparos Cavitários em Prótese Parcial Fixa (PPF), Restaurações provisórias, Moldagem e Modelos em PPF, Ligas metálicas e Porcelanas odontológicas, Tipos de união de infra-estruturas para próteses dentárias Cimentos Odontológicos e técnicas de cimentação, Propriedades físicas e mecânicas dos materiais dentários, Próteses Fixas não metálicas e Próteses Adesivas, Conceitos Básicos de Implantodontia, Planejamento em Implantodontia, Princípios biomecânicos relacionados às próteses parciais removíveis, Delineador, Planejamento de arcos parcialmente desdentados, Preparo de dentes pilares, Moldagens funcionais para arcos parcialmente desdentados, Exame clínico em prótese total, Moldagem em prótese total, Relações maxilo-mandibulares em prótese total, Provas clínicas em prótese total, Instalação e instruções da prótese total, Prótese total imediata, Prótese total com antagonista natural, sobredentaduras.

Cirurgião Dentista - Odontopediatria

SPM

ESPECÍFICA

Características da infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças; patologias e anomalias em Odontopediatria; uso de antimicrobianos; hábitos bucais; trauma dental na dentição decídua; controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos; abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria.

Enfermeiro

SPM

ESPECÍFICA

1 .Fundamentos de enfermagem. Conhecimentos técnico-científicos para execução de procedimentos de enfermagem; registro de enfermagem; consulta de enfermagem; ética de enfermagem e legislação do exercício profissional; administração dos serviços de enfermagem: previsão, provisão, organização e armazenamento de recursos materiais, dimensionamento e desenvolvimento de recursos humanos, liderança e supervisão, auditoria e avaliação de desempenho em enfermagem; metodologia da assistência de enfermagem. 2.Saúde pública. Política nacional de saúde, epidemiologia, história natural das doenças e níveis de prevenção; indicadores de saúde, sistema de vigilância epidemiológica; atenção primária em saúde, saneamento e programa nacional de imunização; programas especiais de saúde

voltados à assistência da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador e da família; atividades de educação em saúde. 3. Enfermagem médico-cirúrgica. Ações de enfermagem às pessoas com distúrbios psiquiátricos, em situações de urgência e emergência, distúrbios clínicos e cirúrgicos; prevenção e controle de infecção hospitalar; ações de enfermagem na realização de curativos; intervenções de enfermagem no preparo, esterilização e acondicionamento de materiais hospitalares. 4. Enfermagem materno-infantil. Cuidados de enfermagem à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal e às portadoras de patologias específicas da gravidez e ginecológicas; cuidados de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente no ciclo de desenvolvimento normal e aos portadores de patologias específicas.

Farmacêutico

SPM

ESPECÍFICA

1 Farmacologia: Interação Fármaco-receptor; Farmacocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção); Mecanismo de ação dos fármacos empregados no tratamento da Hipertensão, Diabetes, Inflamação e Infecção bacteriana. 2. Farmacotécnica: Aspectos Biofarmacêuticos das formas farmacêuticas, Soluções, Xaropes, Suspensões, Emulsões, Formas farmacêuticas nasais, Formas farmacêuticas oftálmicas, Formas farmacêuticas auriculares, Pomadas, Cremes, Pastas, Géis, Produtos Transdérmicos, Pós, Grânulos, Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos revestidos, Injetáveis, Supositórios, Óvulos e Aerossóis. 3. Assistência Farmacêutica: Seleção e Padronização de Medicamentos e Correlatos; Programação; Aquisição; Armazenamento e Estocagem; Controle de Estoque de Medicamentos; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Assistência Farmacêutica no SUS; Dispensação Ambulatorial e Atenção Farmacêutica. 4. Legislação Sanitária e Profissional Pertinente a Farmácia: Código de ética, o Exercício Profissional, Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados.

Fisioterapeuta

SPM

ESPECÍFICA

Saúde Pública: definição e prevenção, SUS: Sistema Único de Saúde, Ética profissional, Fisiologia do exercício, Fisiologia do envelhecimento, Cinesioterapia e Cinesioterapia, Eletroterapia, Termoterapia, Neurologia, Traumatologia-ortopedia, Reumatologia, pneumologia, Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), AIDS : definição, formas de contágio, sintomas, prevenção. Hanseníase: definição, transmissão, contágio, prevenção de incapacidades, tratamento.

Fonoaudiólogo

SPM

ESPECÍFICA

Desenvolvimento da linguagem infantil, aspectos clínicos e teóricos. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação e classificação dos distúrbios da voz, fala, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita. Reabilitação dos distúrbios da voz, fala, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita. Processamento Auditivo Central. Atuação fonoaudiológica em pediatria e oncologia. Transtornos motores orais e de linguagem associados às lesões neurológicas. Estudo fonético e fonológico do Português.

Médico Cardiologista

SPM

ESPECÍFICA

Cardiologia preventiva. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Lesões orovalvulares. Arritmias cardíacas. Miocardiopatias e pericardiopatias.

Médico Clínico Geral

SPM

ESPECÍFICA

Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatia isquêmica. Doenças do pericárdio. Doenças orovalvulares. Hipercolesterolemia. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Infecções respiratórias do trato superior e inferior. tuberculose. Derrame pleural. Neoplasia de pulmão. Embolia pulmonar. Infecção urinária alta e baixa. Doenças glomerulares. Insuficiência renal aguda e crônica. Tumores do rim e vias urinárias. Doenças da próstata. Diarréias. Parasitoses. Doenças do esôfago. Úlcera péptica.

Doença do refluxo gastroesofágico. Neoplasias do tubo digestivo. Hepatites agudas e crônicas. Doença hepática alcoólica. Cirrose. Ascite. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Doenças do pâncreas. Diabetes melito. Doenças da tireóide. Obesidade. Artrites. Colagenoses. Dermatomiosite e Polimiosite. Esclerodermia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Meningites. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Acidente com material biológico. Febres hemorrágicas. Hansen. Doenças exantemáticas. Herpes simples e herpes zóster Neoplasias cutâneas.

Médico Dermatologista

SPM

ESPECÍFIC

Estrutura e fisiologia da pele. Lesões elementares. Discromias. Doenças eritemato-escamosas. Eczemas. Buloses. D.papulosas. Dermatoses auto-imunes. Doenças metabólicas. Doenças granulomatosas. Dermatoviroses. Dermatoses de origem bacterianas. Dermatoses de origem fúngicas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatozoonoses. DST. Genodermatoses. Hanseníase. Hipodermite. Oncologia dermatológica. Púrpuras e vasculites. Pruridos, prurigos, urticária. Farmacodermias.

Médico Ginecologista

SPM

ESPECÍFICA

Anatomia, embriologia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Estados intersexuais. Ginecologia infanto-puberal. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Dismenorréia. Síndrome pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Amenorréias. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. incontinência urinária. Infertilidade conjugal. Endometriose. Métodos contraceptivos. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo e do corpo uterino. Miomatose uterina. doenças da vulva. Síndrome dos ovários policísticos. Câncer do colo e do corpo uterino. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdomen agudo em Ginecologia. Cirurgias ginecológicas e suas complicações.

Médico Neurologista

SPM

ESPECÍFICA

O estado de vigília e o sono: coma; mutismo acinético e síndrome de Deferenciação, confusão mental, hipersonias. Infecções do sistema nervoso: infecções bacterianas; infecções virais; infecções parasitárias e fúngicas; manifestações neurológicas do vírus de imunodeficiência humana. Doenças vasculares do sistema nervoso: doença cerebrovascular isquêmica; hemorragia intracerebral; aneurisma intracraniano; acidente vascular encefálico na infância; doença vascular da medula espinhal. Traumatismo do sistema nervoso: traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raquimedular; traumatismo de nervos periféricos. Tumores primários e secundários do sistema nervoso: apresentação clínica e terapia dos tumores do sistema nervoso central; apresentação clínica e terapia dos tumores espinhais; apresentação clínica e terapia dos tumores dos nervos periféricos; síndromes paraneoplásticas. 6. Doença inflamatória desmielinizante do sistema nervoso central. Encefalopatia tóxica e metabólica. Encefalopatia isquêmica anóxica. Distúrbios da circulação líquórica e edema cerebral. Distúrbios neurológicos dos erros inatos do metabolismo. Demências: demências degenerativas; demências vasculares. Epilepsias. Cefaléia e algias cranianas. Desordens cerebelares e espinocerebelares. Desordens dos núcleos da base. Desordens dos neurônios motores superiores e inferiores. Desordens das raízes, plexos e nervos periféricos. Desordens do sistema nervoso autônomo. Desordens da junção neuromuscular. Desordens do músculo esquelético. Complicações neurológicas da gravidez. Complicações neurológicas do recém-nato. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

Médico Ortopedista

SPM

ESPECÍFICA

Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. Fisiologia e mineralização do osso. Anatomia do aparelho locomotor. Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. Biomecânica. Doenças osteometabólicas. Infecção osteoarticular. Tromboembolismo. Anomalias congênitas do membro superior. Anomalias congênitas da coluna vertebral. Anomalias congênitas do membro inferior. Displasias. Líquido sinovial. Artrites. Tendinites e tenosinovites. Bursites. Sinovites. Gota. Osteocondrites. Osteonecrose. Miosites. Espondilites. Entesopatias. Artrose. Artrites. Patologias degenerativas do aparelho locomotor. Síndromes compressivas neurológicas. Paralisia cerebral. Tumor ósseo maligno. Tumor ósseo benigno. Pseudotumores. Doença de

Paget. Síndromes compartimentais. Paralisia obstétrica. Artrogripose. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. Necrose avascular. Patologias da fise. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. Desvios da coluna vertebral. Lombalgia e lombociatalgia. Hérnia discal. Espondilólise. Espondilolistese. Estenose de canal vertebral. Discrepância de comprimento dos membros. Deformidades adquiridas do pé. Metatarsalgia. Marcha normal. Distúrbios da marcha. Amputações. Artroscopia. Artroplastia. Enxertia óssea e cutânea. Cintilografia óssea. Radiologia ortopédica. Tomografia computadorizada do esqueleto. Ressonância magnética osteoarticular. Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. Tratamento de deformidades e seqüelas da hanseníase. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. Pé diabético. Consolidação das fraturas. Cicatrização tendinosa e ligamentar. Biomecânica das fraturas. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. Atendimento ao politraumatizado. Fraturas por arma de fogo. Fraturas patológicas. Fratura por estresse. Gangrena gasosa. Complicações das fraturas e das luxações. Tromboembolismo. Infecção pós-traumática. Fixação interna das fraturas. Fixação externa. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. Técnica AO. Princípios de osteossíntese. Planejamento pré-operatório. Fraturas e luxações do membro inferior. Fraturas e luxações da pelve. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas e luxações do membro superior. Fraturas e luxações da coluna vertebral. Lesões meniscais. Lesões ligamentares. Lesões tendinosas. Instabilidade articular. Luxação recidivante. Fraturas na criança. Descolamento pifisário. Trauma fisário. Fratura em galho verde. Fratura subperióstica. Deformidade plástica. Fratura obstétrica. Síndrome da criança espancada.

Médico Otorrinolaringologista

SPM

ESPECÍFICA

Fisiologia e anatomia do nariz, cavidades paranasais, boca, faringe, laringe, ouvidos e glândulas salivares. Diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico das doenças e síndromes, assim como de suas complicações. Emergências em otorrinolaringologia com diagnóstico e tratamento clínico cirúrgico. Conhecimento dos métodos diagnósticos. Audiologia. Otoneurologia.

Médico Pediatra

SPM

ESPECÍFICA

Reanimação cardiopulmonar; distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos; choque; princípios básicos de respiração mecânica; acidentes; violência contra a criança e o adolescente; analgesia e sedação; tratamento da asma aguda; anafilaxia; urticária e angioedema; eritema multiforme major; insuficiência cardíaca; crise cianótica; arritmias cardíacas; miocardite aguda viral; endocardite infecciosa; sepse; meningite bacteriana aguda; infecção pelo vírus da imunodeficiência humana; tétano; profilaxia da raiva humana; dengue; piodermites; cetoacidose diabética; hipoglicemia; insuficiência adrenal; diarreia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; abordagem e manuseio do hepatopata crônico na emergência; indicação de componentes e derivados de sangue; reações hemolíticas transfusionais; doença falciforme; emergências oncológicas; neutropenias; púrpura trombocitopênica imunológica; infecção urinária; hematúria; síndrome hemolítico-urêmica; glomerulonefrite difusa aguda; hipertensão arterial; síndrome nefrótica; complicações; insuficiência renal aguda; crise convulsiva; traumatismo craniencefálico; coma; hipertensão intracraniana; síndrome de Guillain-Barré; ataxia; morte encefálica; encefalites; pneumonias agudas; bronquiolite viral aguda; obstrução respiratória alta; insuficiência respiratória; tuberculose; febre reumática; quadros inflamatórios do sistema osteoarticular; púrpuras; doença de Kawasaki; abdome agudo; trauma de tórax e abdome; politraumatismo; febre sem foco.

Médico Psiquiatra

SPM

ESPECÍFICA

Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. Transtornos do humor [afetivos]. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físico. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. Retardo mental. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. Psicoterapias. Medicina Psiquiátrica de emergência. Reabilitação psicossocial.

Médico Radiologista

SPM

ESPECÍFICA

Semiologia do Tórax Normal. Doenças Granulomatosas Pulmonares. Radiologia das Atelectasias e das Pneumopatias Alveolares. Doenças das Pequenas Vias Aéreas. TC de Alta Resolução. Câncer Pulmonar. Tumores do Mediastino. EED. Tórax Pediátrico. Noções Básicas de Medicina Nuclear. Lesão Hepática Focal Lesões Hepáticas Difusas. Radiologia Simples do Abdome Normal e Agudo. TEP. Intestino Delgado, Grosso e Reto. Pancreatite. Câncer do Pâncreas. Aplicações do Doppler nas Doenças do Fígado. Doenças Gastro-intestinais em Pediatria. Doenças Inflamatórias do Abdome Inferior. Radiologia das Doenças Renais. Radiologia do Trato Urinário - Peculiaridades em Pediatria. Aplicações do Doppler nas Doenças Renais. US Doppler de Membros Inferiores. US Intervencionista. Densitometria Óssea. US Obstétrico Normal. US Obstétrico Patológico. Imaginologia Mamária - Aplicações e Limitações em Cirurgia Conservadora. Intervenção em Mama .

Médico Veterinário

SPM

ESPECÍFICA

Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses de ocorrência no Rio Grande do Sul: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Inspeção do animal leiteiro. Inspeção e tecnologia do leite, ovos, mel e seus derivados. Doenças infecciosas transmissíveis pela ingestão de carne de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Julgamento. Doenças parasitárias transmissíveis pela ingestão de carne de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Julgamento. Toxinfecções alimentares causadas pela ingestão de alimentos de origem animal. Boas práticas de fabricação nas indústrias de alimentos de origem animal. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas e clínicas de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Nutricionista

SPM

ESPECÍFICA

Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes - Proteínas, Carboidratos e Lipídeos. Vitaminas e Minerais - Propriedades Físicas, Químicas, Absorção e Prevenção de Deficiências. Água, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Base - Função Distribuição e Regulação. Nutrição nos Diversos Ciclos da Vida; Gravidez, Lactação, Infância, Adolescência, Fase Adulta e Terceira Idade. Terapia Clínica Nutricional nos Distúrbios do Aparelho Digestório, Fígado, Sistema Biliar, Estresse Metabólico, Diabetes Mellitus, Renais, Cardíacos e Pulmonares. Técnica Dietética - Fatores Físicos, Químicos e Biológicos que modificam os alimentos. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Tecnologia dos Alimentos - Higiene, Alteração e Controle de Qualidade dos Alimentos. Administração Aplicada as Unidades de Alimentação e Nutrição - Aspectos Físicos, Recursos Humanos e Funcionamento.

Psicólogo

SPM

ESPECÍFICA

O Psicólogo nas Instituições Hospitalares e Caps: aspectos teóricos e práticos. Novos Modelos de Atenção em Saúde Mental. O Psicólogo Clínico: abordagens em nível individual, grupal e institucional. Intervenção do Psicólogo junto ao Paciente, à Família e a Equipe. As Psicoterapias de Grupo e suas diferentes escolas. Novas Formas de Subjetivação: da Modernidade à Contemporaneidade. Psicopatologias: neuroses, psicoses e perversões. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Legislação.

Professor Multifuncional

MPM

ESPECÍFICA

A inter-relação da Educação com a Pedagogia e a Didática. Teorias de ensino e de aprendizagem. A criança e a educação infantil: concepções de infância. A Didática crítica e plural. O conhecimento dos professores: saber docente, saber reflexivo. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Ciclos Escolares e progressão continuada. Conceitos de alfabetização, métodos, processos, ambiente e relevância. Planejamento e Projeto Político-Pedagógico. Principais métodos de ensino: conceitos e atualidades. PCN e LDB 9394/96. Trabalho com projetos.

Professor Especializado - Língua Portuguesa

MPM

ESPECÍFICA

Habilidade de Leitura: Compreensão e Interpretação de textos dos diversos gêneros literários em prosa e versos. Conhecimentos Linguísticos Aplicados ao uso da língua conforme itens que se seguem - ortografia, pontuação - o nome e seu emprego, o pronome e seu emprego, empregos de tempos e modos verbais, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, estrutura do período e da oração - aspectos sintático e semânticos, elementos da organização textual a serviço da coesão e da coerência, variação linguística, modalidades do uso da língua, figuras de linguagem e funções da linguagem.

Professor Especializado - Matemática

MPM

ESPECÍFICA

Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, valor absoluto, números primos, múltiplos e divisores. MDC e MMC, proporcionalidade, regra de três e porcentagem. Juros simples e compostos. Sistemas de Medida. Sistemas de numeração. Cálculo Algébrico: Produtos notáveis e fatoração. Equações fracionárias e literais. Funções: gráficos e operações. Função Inversa. Estudo das seguintes funções reais: Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial e Logarítmica. Equações e inequações de 1° e 2° grau. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações e inequações de 1° e 2° grau. Seqüências. Progressões aritméticas e geométricas. Números complexos: formas trigonométrica e algébrica, representação e operações. Polinômios: Definição. Operações. Dispositivo de Briot-Ruffini. Equações polinomiais: Definição. Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema da Decomposição, Multiplicidade de uma raiz. Raízes Complexas. Raízes racionais. Relações de Girard. Análise combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos, Combinações e Permutações. Binômio de Newton. Probabilidade: Probabilidade da união de dois eventos, probabilidade de dois eventos sucessivos ou simultâneos e probabilidade condicional. Matrizes: Operações. Inversa de uma matriz. Determinantes de matrizes de ordem n . Sistemas de equações lineares: Resolução e discussão. geometria plana: Teorema de Tales. Semelhança de

triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas. Geometria espacial: Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes. Sólidos semelhantes. Troncos. Inscrição e circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Co-senos, Lei dos Senos. Arcos e ângulos. Funções trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma, arco duplo. Equações. Operações com vetores do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Reta e circunferência no \mathbb{R}^2 : Equações cartesianas, representação gráfica e identificação dos elementos. Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 : Equações e identificação dos elementos. Noções de limites. Limite de funções polinomiais, racionais e exponenciais. Limites fundamentais.

Professor Especializado - Ciências

MPM

ESPECÍFICA

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Os seres vivos e o meio ambiente - Ecologia: os seres vivos e seus níveis de organização; componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares: o fluxo de matéria e energia; ciclos biogeoquímicos; interação entre os seres vivos e alterações e conservação do ambiente - poluição. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da saúde: defesas do organismo-imunização; doenças adquiridas não-transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Hereditariedade: leis de Mendel; alelos múltiplos: grupo sanguíneos: sistema ABO e fator RH; engenharia genética; organismos transgênicos; clonagem. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação.

Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Estrutura do átomo: modelos atômicos; número atômico e número de massa. Distribuição eletrônica: classificação periódica; ligações químicas: iônicas, covalentes e metálica. Reações químicas: evidências de reações químicas; equações químicas - balanceamento e classificação; leis ponderais e a quantidade de matéria e cálculos estequiométricos. Funções da Química Inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos (propriedades específicas e nomenclatura). Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Termologia: temperatura, dilatação térmica. Mecânica ondulatória: ondas mecânicas, ondas sonoras. Ótica geométrica: os raios e os feixes de luz; fonte de luz; reflexão e cor; reflexão da luz; refração da luz; lentes e instrumentos ópticos esféricos; difração da luz. Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas; campo elétrico, corrente elétrica; resistores; circuitos elétricos. Eletromagnetismo: campo magnético; indução eletromagnética.

Professor Especializado - Geografia

MPM

ESPECÍFICA

A Geografia e seu objeto de estudo. História do pensamento geográfico. Noções de espaço geográfico, território e lugar. O espaço geográfico como produto histórico e social. Representação cartográfica. Escalas. Projeções. Importância dos mapas. O espaço da natureza e questão ambiental. Os elementos do quadro natural, suas inter-relações e as paisagens naturais. O aproveitamento econômico dos recursos naturais. Estratégias para uso e conservação do meio ambiente e os problemas ambientais. O espaço mundial. O processo de globalização e seus efeitos; a lógica neoliberal. O espaço da produção industrial: processo de industrialização, os modelos produtivos e as revoluções técnico-científicas, concentração e dispersão da atividade industrial. O espaço urbano: caracterização e diferenciação no mundo, processo de urbanização e problemas urbanos. O espaço agrário: caracterização e diferenciação no mundo, a relação com a atividade

industrial e com o comércio mundial. A população mundial: crescimento, estrutura e migrações. A geopolítica mundial: conflitos recentes, questão das nacionalidades. Os grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual, os blocos de poder, as questões regionais, o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais. O espaço brasileiro. O Brasil e a economia global: as relações políticas e econômicas, as dificuldades, o aprofundamento das desigualdades sociais. A dinâmica da natureza e a questão ambiental. A organização do espaço industrial: histórico do processo de industrialização, a estrutura industrial, concentração espacial e financeira, e o processo de dispersão espacial. A urbanização brasileira: característica e problemas. A organização do espaço agrário: a estrutura fundiária, os conflitos no campo e a modernização da agricultura. O papel do setor de transportes na dinâmica da economia. Os espaços regionais no país: as unidades regionais, a divisão regional do trabalho e as questões regionais.

Professor Especializado - História

MPM

ESPECÍFICA

O tempo e seu significado. Concepções da disciplina de História. História e cultura. História e tempo. A vida dos primeiros seres humanos. Origem africana do Homem. O que é a África. Ilhas da África. Etnias da África. Cultura e sociedade: os legados das antigas civilizações romana e grega. Cultura, política e relações sociais e igreja medieval do ocidente. As grandes navegações européias do séc. XV e o choque cultural. A América encontrada pelos europeus (povos pré-colombianos). Estruturas sociais e seus conflitos ao longo do processo de colonização do Brasil: dominação e resistências. O processo de instalação da empresa colonial da capitania do Espírito Santo. Revolução Industrial inglesa do séc. XVIII e o processo de industrialização e urbanização tardia no Brasil (República Velha e Era Vargas) e especificamente o fenômeno de crescimento urbano e industrial ocorrido no Espírito Santo a partir da década de 1960. A apropriação da força de trabalho humano ao longo da história em diferentes sociedades; escravismo antigo, escravismo negro e do indígena na era moderna, o proletariado moderno e contemporâneo e a escravidão inapropriada no campo e nas cidades nos dias atuais. Os movimentos de resistências - a história e a cultura Afro-Brasileira. Heranças Africanas. As transformações políticas e sociais oriundas das grandes revoluções do séc. XVIII - francesa, americana e consolidação do capitalismo. A conquista da cidadania no tempo e em diferentes espaços - na

Revolução Francesa, na independência das colônias inglesas, espanholas e portuguesas na América e no processo de formação dos Estados Nacionais. Diversidade e identidade nacional e cultural no Brasil. Os conflitos sociais, dicotomia entre o mundo rural e urbano e estrutura política do Brasil e do Espírito Santo durante a Primeira República. As grandes Guerras Mundiais e seus impactos na política e na economia do Brasil. O mundo bipolar e o posicionamento político do Brasil. O Brasil Contemporâneo: terra, trabalho e relações sociais. A descolonização afro-asiática e o Brasil no quadro de países periféricos. Regime político militar autoritário e as perseguições políticas. O neoliberalismo e a globalização: conceitos, e desdobramentos econômicos, políticos, éticos e sociais nas relações locais e globais. O Brasil pós-ditadura militar: a democratização, as crises econômicas e o plano real, a Constituição de 1988 e os graves problemas sociais e políticos da atualidade.

Professor Especializado - Inglês

MPM

ESPECÍFICA

Compreensão e interpretação textual: compreender/interpretar idéias/informações em textos de vários gêneros, com temática variada; inferir o sentido de palavras/expressões com base no contexto lingüístico e no conhecimento prévio sobre o tema de um texto; apreender o sentido global de um texto; identificar o tema principal de um texto; localizar informações pontuais e explícitas em textos; identificar recursos lingüísticos que promovem a coesão e a coerência das idéias em um texto: elementos de coreferência (palavras que se referem a uma mesma realidade lingüística, garantindo a manutenção e a progressão das idéias em um texto: sinônimos, pronomes, expressões definidas); formular hipóteses sobre a função de um texto a partir de elementos pré-lingüísticos e de recursos gráficos; antecipar o tema de um texto, a partir do título, subtítulo, ilustração; informações apresentadas em quadros, gráficos e tabelas; fotografias, imagens, desenhos.

Professor Especializado - Educação Física

MPM

ESPECÍFICA

Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação

para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Metodologia e didática do ensino de educação física: organização do conhecimento e abordagem metodológica; novas perspectivas para a educação física. Psicomotricidade: conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar.

Professor Pedagógico - Supervisão Escolar

MPM

ESPECÍFICA

1. Proposta pedagógica: da elaboração à avaliação. 2. Gestão democrática da escola pública: instâncias colegiadas, planejamento participativo e ação coletiva. 3. Teorias do currículo. 4. Conselho de Classe. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais. Princípios e fins da educação nacional. 6. A LDB 9394/96 e a organização da educação brasileira. 7. Recursos Financeiros. 8. Direitos da criança e do adolescente. 9. O papel do pedagogo na escola.

Professor Pedagógico - Orientação Escolar

MPM

ESPECÍFICA

Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem- Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; a metodologia nas áreas do conhecimento: A importância do jogo na educação; A língua escrita enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; ação educativa e violência- O diálogo como minimizador da violência- As diferentes manifestação da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescentes; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola. Lei 11.114/2005, e 16/05/05

(obrigatoriedade do ensino ao seis anos de idade) Transferencia FUNDEF x FUNDEB.

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

SPM

ESPECÍFICA

Alvará Sanitário. Ações de Vigilância Sanitária de baixa, média e alta complexidade. Identificação e intervenção nos problemas sanitários decorrentes da agressão dos estabelecimentos ao meio ambiente. Coleta de produtos e insumos de interesse de saúde pública para análise, no seu âmbito de legislação sanitária. Indicadores de Saúde. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de interesse à Saúde Pública, no âmbito de sua competência. Investigação Epidemiológica. Legislação Sanitária ao longo de todas as atividades da cadeia produtiva, de distribuição e de comercialização, incluindo importação, de forma a assegurar a saúde do consumidor. Parecer técnico sobre vistorias realizadas. Princípios de Bioestatística. Procedimentos técnicos e administrativos que visam a verificação do cumprimento da legislação sanitária. Promoção de programas de educação sanitária no âmbito de sua atuação. Sanções nos casos de infrações a leis e regulamentos em vigor. Sistema de Vigilância em Saúde .

Técnico em Agropecuária

GPM

ESPECÍFICA

Mecanização.Irrigação e Drenagem. Solo. Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas. Avicultura. Suinocultura. Pecuária. Grandes culturas. Hortaliças.

Técnico em Edificações

GPM

ESPECÍFICA

1 .Montagem de programa de necessidade: levantamento de áreas especiais e edifícios; levantamentos de equipamentos, mobiliários, etc. 2. Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização/paisagismo, detalhamento, layout, maquetes, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. 3. Instalações prediais: dimensionamento de instalações hidro-sanitárias; dimensionamento de instalações elétricas. 4. Concreto armado: elementos estruturais (lages, vigas e pilares), comportamento, tipos e detalhes; cálculo de volume de concreto; detalhamento de

armadura, ferragens. 5. Serviços topográficos. 6. Normas ABNT. 7. Noções de desenho em meio eletrônico (software AUTOCAD).

Técnico em Estradas

GPM

ESPECÍFICA

Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaio técnicos de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes.

Técnico em Segurança do Trabalho

GPM

ESPECÍFICA

Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho. .SESMT - Serviços Especializados em Engenheiro de Segurança do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. EPI (Equipamentos de proteção Individual). PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambiental). Segurança em Eletricidade. Insalubridade. Periculosidade. . Ergonomia. Proteção e Combate a Incêndio. Cor e Sinalização de Segurança. .Segurança e Saúde em Serviços de Saúde. Acidentes do trabalho: causas, conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Inspeção de Segurança. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Técnico em Topografia

GPM

ESPECÍFICA

Conceitos fundamentais de Geodésia e Cartografia Medição de ângulos e distâncias. .Determinação de azimutes pela bússola e pelos astros. .Métodos de levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos. Sistemas de coordenadas geográficas, Sistemas de coordenadas polares e Sistemas de coordenadas planas retangulares. Cálculo de coordenadas e altitudes de poligonais e irradiações. Sistema de coordenadas Universal Transverso de Mercator - UTM Conceitos e problemas de escala. Representação da planimetria e do relevo nas plantas topográficas .Elaboração, leitura e interpretação de plantas e cartas topográficas. Perfis topográficos, determinação de declividades e rampas .Cálculo de

áreas e volumes de corte e aterro. Locações de lotes, obras e curvas circulares. Levantamentos topográficos com o Sistema de Posicionamento Global (GPS) .Noções gerais de Levantamentos topográficos pelo método de aerofotogrametria. Noções gerais de Projeções cartográficas.Noções gerais de Sistemas de Informações Geográficas (SIG)

Técnico em Manutenção de Máquinas e Equipamentos

GPM

ESPECÍFICA

Mecânica Automotiva e Industrial (Motores Diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentais). Hidráulica (Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios e Leituras, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). Pneumática (Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). Tecnologia Mecânica. Noções de desenho técnico. Usinagem. Lubrificação Industrial. Manutenção de Rolamentos. Motores a combustão. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva.

Técnico em Informática

GPM

ESPECÍFICA

Conhecimentos específicos: Lógica de programação: Constantes e variáveis; Expressões lógicas, aritméticas e literais; Comandos de entrada e saída; Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição; Vetores e Matrizes; Registros; Listas, Pilhas e Filas; Árvores; Ordenação. Sistemas Operacionais e Redes de Computadores: Conceitos e fundamentos; Configuração e gerenciamento de processos servidores dos Sistemas Operacionais Linux e Windows; Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Linux e Windows; Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Linux e Windows. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados

Hardware: Conceitos e fundamentos; Diagnóstico de problemas; Configuração de periféricos; Manutenção.

Técnico em Turismo

GPM

ESPECÍFICA

O perfil e papel do Técnico em Turismo. Introdução ao turismo: conceitos gerais (turismo, turista, excursionista, dentre outros) e síntese histórica do turismo. Modalidades e tipos de turismo. O produto turístico: oferta turística: atrativos turísticos, empresas e empreendimentos turísticos (tipo, caracterização e funcionamento). Demanda turística: tipos, motivação e análise do comportamento do turista. As áreas de apoio ao turismo: transporte turístico local: locadoras de automóveis e veículos de transfer". A hospedagem: levantamento da rede hoteleira e classificação. Turismo nos núcleos emissores e receptores: levantamento de atrativos turísticos. Impactos do turismo nos núcleos emissores - econômicos e socioculturais. Calendário de eventos e turismo. Introdução ao marketing turístico: conceito de marketing, Segmentação e pesquisa de mercado. Instrumentos de promoção e material de divulgação: textos em folhetos e peças de promoção impressa ou virtual.

Técnico em Enfermagem

SPM

ESPECÍFICA

Fundamentos de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, peso e altura, exame físico e registro em enfermagem orientado para os problemas dos clientes; preparo e administração de medicamentos; preparo do cliente para realização de exames; coleta de material para exame e oxigenoterapia; cuidados de enfermagem no tratamento de feridas e realização de curativos. Princípios legais e éticos do exercício profissional. Legislação e ética para o desenvolvimento do exercício profissional em enfermagem. Saúde pública. Imunização e profilaxia antitetânica para o indivíduo adulto e mulher durante o ciclo gravídico-puerperal; ações de vigilância epidemiológica e de conservação de vacinas; cuidados de enfermagem na atenção ao indivíduo portador de doença crônico-degenerativa, doenças sexualmente transmissíveis, doenças infecciosas, atenção primária e educação para a saúde; programas especiais de saúde voltados à assistência da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador e da família. Enfermagem médico-cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao indivíduo portador de distúrbios clínicos e cirúrgicos; cuidados de

enfermagem relacionados a prevenção e tratamento das infecções hospitalares; procedimentos de enfermagem relacionados ao processamento de materiais hospitalares; cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência. Enfermagem materno-infantil. Cuidados de enfermagem à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal e às portadoras de patologias específicas da gravidez, ao recém-nascido normal, à criança e ao adolescente.

Técnico em Higiene Dental

SPM

ESPECÍFICA

Biossegurança: Manipulação de resíduos químicos, manipulação de perfurocortantes. Métodos de contaminação e prevenção das principais doenças contagiosas, com ênfase em hepatite e AIDS. Ergonomia: Posicionamento do paciente e da equipe de trabalho. Materiais Dentários: Controle de estoque e manipulação. Técnicas de utilização, indicações e contra-indicações. Radiologia: Técnicas, métodos de revelação e malefícios relacionados ao uso. Semiologia: Anamnese, exames laboratoriais e avaliação dos sinais vitais. Anatomia: Ossos, músculos, vísceras orais e dentes. Noções de sistema circulatório, respiratório e digestório. Prevenção: Técnicas de escovação, controle de placa bacteriana. Profilaxia, raspagem supra-gengival e aplicação de selantes. Aplicação de flúor no consultório e em casa

Técnico em Prótese

SPM

ESPECÍFICA

Prótese fixa: Vazamento de gesso (parcial e total); Montagem em articulador (parcial e total); Confecção de troqueis (individual e removível); Confecção de padrões de cera; Inclusão e fundição; Soldagem; Face estética; Usinagem, acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese parcial removível (PPR): Vazamento de gesso; Reprodução de modelos; Desenho; Escultura em cera; Inclusão; Plano de cera; Montagem de dentes; Usinagem, acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese total removível (PTR): Vazamento de gesso; Confecção de moldeira individual; Confecção de plano de cera (chapa de prova); Montagem em articulador; Montagem de dentes; Ceroplastia; Acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamentos e instrumentais. Prótese ortodôntica (PO): Vazamento de gesso; Planejamento de aparelho; Dobragem de fios ortodônticos; Plano inclinado; Placa de

contenção; Mantenedor de espaço; Placa de expansão; Acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamentos e instrumentais.

Técnico em Radiologia

SPM

ESPECÍFICA

Física e química dos raios X. Fatores radiográficos. Métodos de exames radiológicos. Contrastes radiográficos. Anatomia humana. Anatomia radiográfica. Técnicas radiográficas gerais e especiais. Câmara escura: técnicas e manutenção. Equipamentos radiológicos: componentes básicos.

Manipulador de Medicamentos

SPM

ESPECÍFICA

1 - História, princípios e fundamentos da homeopatia; 2. Concepção homeopática do processo saúde-doença; 3. Farmacologia homeopática; 4. Medicamento homeopático; 5. Tinturas homeopáticas; 6. Escalas e métodos de preparação das formas farmacêuticas; 7. Resolução RDC nº 33 de 25 de fevereiro de 2000

Técnico em Serviços Gerenciais

GPM

ESPECÍFICA

Contabilidade: Objeto, Finalidades, Técnicas; Legislação, Campo de Aplicação, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Técnicas e Profissionais; Estática Patrimonial: componentes e elementos patrimoniais, equação fundamental do patrimônio, mutações e variações patrimoniais; Fatos contábeis, escrituração contábil, elaboração e análise de demonstrações financeiras, contábeis e gerenciais; Resultado do Exercício: apuração, distribuição e destinação. Controle interno e externo; Orçamento e contabilidade pública: classificação das receitas e despesas públicas; processamento das receitas e despesas públicas; Procedimentos de Tesouraria e Licitações. Atribuições e competência dos três poderes;

Secretário Escolar

GPM

ESPECÍFICA

Noções de Administração Municipal; Reconhecimento e elaboração de atos oficiais (Atas, Ofícios, Certidões, Alvarás, etc.) Princípios Constitucionais sobre educação pública, Normas e Etiquetas, Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96, Noções de Postura, Noções de Ética, respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade, Noções de Segurança no Trabalho, Conhecimentos básicos necessários ao auxiliar de Secretaria, Banco de dados, sistemas de informações e pacote Office. (Excel, Word)

Assistente de Serviços de Educação Infantil

GPM

ESPECÍFICA

I - Estatuto da Criança e do Adolescente II - A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. III - O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. IV - Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. V - A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. VI - A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. VII - A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. VIII - Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. IX - O perfil e o papel do Auxiliar de Educação Infantil, enquanto educador.

Assistente de Serviços da Educação Social

GPM

ESPECÍFICA

I - Estatuto da Criança e do Adolescente. II - A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. III - O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. IV - Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. V - A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. VI - A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. VII - A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. VIII - Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. IX - O perfil e o papel do Auxiliar de Educação Infantil, enquanto educador.

Assistente de Serviços de Educação Cultural

GPM

ESPECÍFICA

Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Princípios de hierarquia; Aparência pessoal; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Princípios de ética profissional; Relações Humanas no trabalho; Formas de tratamento; Forma de atendimento ao telefone e Relações Públicas; Básicos em Word for Windows e Excel e Uso de correio eletrônico.

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

GPM

ESPECÍFICA

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

Operador de Serviços Administrativos

GPM

ESPECÍFICA

1. Sistema Operacional Microsoft Windows

a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)

b. Organização de pastas e arquivos

c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)

d. Mapeamento de unidades de rede

2. Editor de Textos Microsoft Word

a. Criação, edição, formatação e impressão

- b. Criação e manipulação de tabelas
- c. Inserção e formatação de gráficos e figuras
- d. Geração de mala direta
- 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
 - a. Criação, edição, formatação e impressão
 - b. Utilização de fórmulas
 - c. Geração de gráficos
 - d. Classificação e organização de dados
- 4. Internet
 - a. Arquitetura básica
 - b. Navegação e busca de documentos
 - c. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)
- 5. Conhecimentos práticos de uso da tecnologia.

Auxiliar de Consultório Odontológico

SPM

ESPECÍFICA

Biossegurança: Limpeza, desinfecção e esterilização do ambiente e dos instrumentais. Proteção da equipe de consultório e do paciente. Manipulação de resíduos químicos, manipulação de perfurocortantes. Métodos de contaminação e prevenção das principais doenças contagiosas, com ênfase em hepatite e AIDS. Ergonomia: Posicionamento do paciente e da equipe de trabalho. Organização do instrumental e passagem para o Cirurgião-dentista. Materiais Dentários: Controle de estoque, indicações e manipulação. Radiologia: Técnicas, métodos de revelação e malefícios relacionados ao uso. Semiologia: Anamnese e avaliação dos sinais vitais. Anatomia: Ossos, músculos, vísceras orais e dentes. Prevenção: Técnicas de escovação, controle de placa

bacteriana. .Prevenção: Aplicação de flúor no consultório e em casa.

Motorista

GPM

ESPECÍFICA

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Condução de veículos; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo;

Operador de Máquinas e Veículos Especiais

GPM

ESPECÍFICA

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

ANEXO 5

ORIENTAÇÕES:

- 1 - Use uma folha separada para cada questão.
- 2 - Não assine, nem coloque identificação em parte alguma do recurso
- 3 - Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4 - O julgamento dos recursos será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Castelo - ES.

CARGO:

DISCIPLINA:

Nº DA QUESTÃO RECORRIDA:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

ANEXO 6 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

NOME DO CARGO
TIPO DE GESTÃO
DATA DA PROVA OBJETIVA
HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Arquiteto
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Engenheiro Agrônomo
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Engenheiro Ambiental
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Engenheiro Cível

GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Engenheiro Eletricista
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Engenheiro Florestal
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Engenheiro Mecânico
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Geólogo
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Administrador
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Analista de Sistemas
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Artista Plástico
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Assistente Social
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Bibliotecário
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Contador
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Economista
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Economista Doméstico
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Historiador
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Psicólogo
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Turismólogo
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Médico do Trabalho
GPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Médico Veterinário
GPM

12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Nutricionista
GPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Zootecnista
GPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Agente Fiscal de Direitos do Consumidor
GPM
12/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Agente Fiscal de Meio Ambiente
GPM
12/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Agente Fiscal de Obras
GPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Agente Fiscal de Postura Públicas Municipais
GPM
12/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Agente Fiscal de Tributos Municipais
GPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico em Agropecuária
GPM
13/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Técnico em Edificações
GPM
13/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Técnico em Estradas
GPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico em Segurança do Trabalho
GPM
13/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Técnico em Topografia
GPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
GPM
13/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Técnico em Informática
GPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico em Turismo
GPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico em Serviços Gerenciais
GPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Secretário Escolar
GPM
13/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Assistente de Serviços de Educação Infantil

GPM

13/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Assistente de Serviços de Educação Social

GPM

13/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Assistente de Serviços de Educação Cultural

GPM

13/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

GPM

13/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Operador de Serviços Administrativos

GPM

13/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Carpinteiro

GPM

14/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Eletricista

GPM

14/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Mestre de Obras

GPM

14/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Pedreiro

GPM
14/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Pintor
GPM
14/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Soldador
GPM
14/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Eletricista de Veículos
GPM
13/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Mecânico
GPM
13/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Motorista
GPM
13/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Operador de Máquinas e Veículos Especiais
GPM
13/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Operador Serviços Oficinas Veículos e Equipamentos
GPM
13/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Operador de Serviços de Conservação de Estradas
GPM
14/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Operador de Serviços de Obras Públicas

GPM

14/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Operador de Serviços Urbanos

GPM

14/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Assistente Social

SPM

12/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Cirurgião Dentista

SPM

12/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Cirurgião Dentista - Cirurgia

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Cirurgião Dentista - Endodontia

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Cirurgião Dentista - Periodontia

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Cirurgião Dentista - Prótese

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Cirurgião Dentista - Odontopediatria

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Enfermeiro

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Farmacêutico

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Fisioterapeuta

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Fonoaudiólogo

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Cardiologista

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Clínico Geral

SPM

12/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Médico Dermatologista

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Ginecologista

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Neurologista

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Médico Ortopedista

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Otorrinolaringologista

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Médico Pediatra

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Psiquiatra

SPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

Médico Radiologista

SPM

12/10/2007

de 16:00 às 19:00 horas

Médico Veterinário

SPM

12/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Nutricionista

SPM

12/10/2007

de 08:00 às 11:00 horas

Psicólogo

SPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária
SPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Técnico em Enfermagem
SPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico em Higiene Dental
SPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Técnico em Prótese
SPM
13/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Técnico em Radiologia
SPM
13/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Manipulador de Medicamentos
SPM
13/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Auxiliar de Consultório Odontológico
SPM
13/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

ÁREA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Professor Multifuncional
MPM

12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Professor Especializado - Língua Portuguesa
MPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Professor Especializado - Matemática
MPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Professor Especializado - Ciências
MPM
12/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Professor Especializado - Geografia
MPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Professor Especializado - História
MPM
12/10/2007
de 12:00 às 15:00 horas

Professor Especializado - Inglês
MPM
12/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Professor Especializado - Educação Física
MPM
12/10/2007
de 08:00 às 11:00 horas

Professor Pedagógico - Supervisão Escolar
MPM
12/10/2007
de 16:00 às 19:00 horas

Professor Pedagógico - Orientação Escolar

MPM

12/10/2007

de 12:00 às 15:00 horas

PROVA PRÁTICA

Técnico de Operação de Máquinas e Equipamentos

14/10/2007

de 12:00 às 19:00 horas

Motorista

14/10/2007

de 12:00 às 19:00 horas

Operador de Máquinas e Veículos Especiais

14/10/2007

de 12:00 às 19:00 horas